BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 13 - 31 de março de 2016

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

AGNALDO FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROF. IVAN DA COSTA MARQUES
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

ATOS DO REITOR

EDITAL Nº 71, DE 17 DE MARÇO DE 2016

Suspensão de Pagamento por Falta de Recadastramento Anual

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, nos termos do Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1 - Tornar pública a suspensão de pagamento dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de dezembro de 2015, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2 - A suspensão do pagamento de provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de março de 2016.

3 - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal dos interessados na Subcoordenação de Legislação, situada na Avenida Pedro Calmon, nº 550, sala 837 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 09:00 às 16:00h, munidos, obrigatoriamente, de documento original de CPF, documento de identidade (RG, CTPS, CNH ou Registro de Conselho Profissional) e comprovante de residência do titular do benefício.

4 - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, junto à Subcoordenação de Legislação.

Relação de Pensionistas Suspensos
Aurelice Feitosa Lucas
Benvinda das Chagas Gomes
Carminda de Jesus Rabelo Moronni
Edith Francisca dos Santos
Elza Francisca de Freitas
Fabrizia Lenz e Silva
Fernando Antonio Lobo Cavalcante
Francisca Andreu Potsch
Francisca Araujo de Melo
Genir Lima dos Santos
Guilherme de Almeida Andrade
Helio de Vasconcellos Teixeira
Ieda da Silva Damasceno
Ismaelita Leite da Silva
Jeanne Michele L R da Costa
Ligia da Silva Carvalho
Lucia Ribeiro Pereira
Maria da Gloria de Jesus Barcia
Maria Eunice de Resende Silva
Maria Francinete da Cruz
Maria Ivonize da Silva Jeronimo
Maria Lucia da Silva
Marilda Moura
Marilza de Amorim
Maristela da Silva Martins Almeida
Marliete da Silva Oliveira
Nathalia Vitoria Zacca Maciel Nogueira
Rafael Guilherme Villard Neto
Riete Maria de Souza
Rosangela de Lima Almeida Silva
Rosangela Pinheiro do Nascimento
Shirley de Paula e Silva
Victor Hugo Fernandes Pimpao

Relação de Aposentados Suspensos
Alino Lorenzon
Ana Maria Appolinario
Debora Ribeiro de Souza
Deborah Mirandella da Rocha

Denise Vieira dos Santos
Elza Alves Castellar
Evandro Cesar Menezes Nery
Evanilda Santos
Fernando de Souza Penna
Flavio Rotman
Helena Sandra Carias
Heliotropia Magno da Rosa
Jacirema de Britto Ferreira
Joao Bezerra
Joao Carlos de Azevedo
Joao Nascimento Goes
Joaquim Antonio Castro Aguiar
Jorge Soares de Souza
Jose Alberto Silva
Jose Alves da Silva Filho
Jose Coelho Neto
Jumiracy da Costa Rocha
Justina da Silva Nogueira
Leila da Conceicao Vellozo Prestes Ferreira
Ligia Alves Barros
Liu Hsu
Luciani dos Anjos Lopes de Oliveira
Luiz Edmundo Horta Barbosa da Costa Leite
Luiz Gonzaga Rangel dos Santos
Manoel Dantas de Oliveira
Maria da Conceicao Souza dos Santos
Maria da Gloria Aguiar Carvalho
Maria Eliomar de Holanda Neves
Maria Georgina Netto
Maria Goncalves da Silva
Maria Iva da Silva
Maria Neusa Ribeiro
Maria Noemia Pereira Reis
Marsen Garcia Pinto Coelho
Mauro Goncalves
Maxwell Cuba
Nalzira Borges Neves
Nanci Barroso Goncalves da Silva
Naylor Alves Lopes de Oliveira
Neilton Gomes Carreira
Nelcilio da Conceicao
Newton Figueiredo Coutinho
Nubio Tupinamba
Olga Caldas Brasiliense de Freitas
Pedro Pereira Ribeiro
Petronila Rosa Costa Diniz Neta
Regina Fernandes Coutinho
Rita de Cassia Silva Ferreira
Rosana de Carvalho Martinelli Freitas
Salvadora Carmo Rodrigues Mendonca
Sergio Luiz Leal Nogueira Lopes
Silvia da Silva Peixoto
Sonia Steinhauser Motta
Sueli Ciara Pereira Alves
Valter da Rocha Tristao Filho
Vera Lucia Viggiani da Silva
Victorina Azeredo Giulito
Vivaldo Moura Neto
Vouleide Maria Pimentel

DESPACHOS DO REITOR

Em 22 de março de 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009

Resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

ISAIA NISOLI, Matrícula SIAPE 2068186, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 28/03/2016 a 08/04/2016, para Participar do Workshop "Computation in Dynamics, na Brown University" – Providence – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.010170/2016-60).

HANNA HELENA SONKAJARVI, Matrícula SIAPE 2214471, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito, nesta Universidade, de 28/03/2016 a 04/04/2016, para participar do "13th International Congress of the Brazilian Studies Association – BRASA, na Brown University" – Providence – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.006235/2016-72).

ANTONIO MAURICIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SÁ, Matrícula SIAPE 0435106, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 28/03/2016 a 15/04/2016, para participar da "XIV Mediterranean Conference on Medical and Biological Engineering and Computing" e para visita técnica à "University of Padua"– Paphos e Padova – Chipre e Itália - com ônus CNPq (Processo 23079.010150/2016-99).

CEZAR TADEU BARTHOLOMEU, Matrícula SIAPE 1783656, Professor do Magistério Superior, lotado na EBA, nesta Universidade, de 29/03/2016 a 03/04/2016, para participar do Congresso "BRASA XIII - Brazilian Studies Association, na Brown University" – Providence/Rhode Island – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.005075/2016-44).

MARIA LUIZA ROCCO DUARTE PEREIRA, Matrícula SIAPE 1153995, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química, nesta Universidade, de 29/03/2016 a 06/04/2016, para realização de medidas experimentais no laboratório "Soleil Synchrotron" – Paris – França - com ônus limitado (Processo 23079.004869/2016-91).

CARMEN CABANELAS PAZOS DE MOURA, Matrícula SIAPE 1124254, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 29/03/2016 a 05/04/2016, para participar do Congresso Científico Internacional "ENDO 2016" – Boston – EUA - com ônus CNPq e FAPERJ (Processo 23079.008937/2016-91).

Em 23 de março de 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

TANIA MARIA RUFFONI ORTIGA, Matrícula SIAPE nº 1210094, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 30/03/2016 a 05/04/2016, para participar da "98th Annual Meeting of the Endocrine Society" - Boston - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.010190/2016-31

ANA MARIA TAVARES CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 1081932, Professor do Magistério Superior, lotado na EBA, nesta Universidade, de 30/03/2016 a 03/04/2016, para participar do Congresso "BRASA XIII - Brazilian Studies Association, na Brown University" - Providence/Rhode Island - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.005076/2016-99

ANTONIO CARLOS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 6365812, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 30/03/2016 a 01/04/2016, para participar de reunião do "Audit Committee do IEEE - Institute of Electrical and Electronics Engineers"- Nova York - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.007931/2016-04

CLAUDIA LUCIA MARTINS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1224847, Professor do Magistério Superior, lotado no ICB, nesta Universidade, de 31/03/2016 a 08/04/2016, para participar do Congresso "Experimental Biology 2016" - San Diego - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.006033/2016-21

MARIA CRISTINA VOLPI NACIF, Matrícula SIAPE nº 6308991, Professor do Magistério Superior, lotado na EBA, nesta Universidade, de 01/04/2016 a 10/04/2016, para participar da "42nd Annual Conference & Art Book Fair University of Edinburgh" - Edimburgo - Reino Unido - com ônus limitado. Processo nº 23079.008409/2016-31

ALEXIS RICARDO HERNANDEZ NUNEZ, Matrícula SIAPE nº 1644350, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Física, nesta Universidade, de 01/04/2016 a 31/03/2017, para realização de Pós-Doutorado junto à Universidade de Zaragoza - Zaragoza - Espanha - com ônus limitado. Processo nº 23079.008850/2016-13

FRANCELINE REYNAUD, Matrícula SIAPE nº 1852175, Professor do Magistério Superior, lotado a Faculdade de Farmácia, nesta Universidade, de 01/04/2016 a 15/04/2016, para Participar do "10th World Meeting on Pharmaceutics, Biopharmaceutics and Pharmaceutical Technology" e para participar da banca de avaliação de tese de doutorado na "Université Paris-Sud - Glasgow e Chatenay-Malabry - Escócia e França - com ônus CNPq. Processo nº 23079.010748/2016-88

KRISTINE SUE STENZEL, Matrícula SIAPE nº 1681740, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 01/04/2016 a 13/04/2016, para participar de trabalho de pesquisa em projeto de colaboração internacional junto à "University of Colorado" - Boulder/Colorado - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.056502/2015-71

FLAVIA BEATRIZ CUSTÓDIO, Matrícula SIAPE nº 2270107, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Macaé, nesta Universidade, de 01/04/2016 a 10/04/2016, para participar da "10th Session of the Codex Committee on Contaminants in Foods" - Roterdã - Holanda - com ônus limitado. Processo nº 23079.013210/2016-25

GUSTAVO DA COSTA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1121230, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Bioquímica Médica, nesta Universidade,

de 01/04/2016 a 06/05/2016, para participar de missão científica junto ao "Department of Pediatrics - University of Maryland at Baltimore" - Baltimore - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.005723/2016-62

MARIA CASCÃO FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1148644, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 01/04/2016 a 11/04/2016, para participar de pesquisa junto ao "IFSTTAR - Institut Français des Sciences et Technologies des Transports, de L'Aménagement et des Réseaux" - Nantes - França - com ônus limitado. Processo nº 23079.011532/2016-30

ROSSANA ODETTE MATTOS FOLLY, Matrícula SIAPE nº 1227831, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Química, nesta Universidade, de 01/04/2016 a 01/05/2016, para participar, como professora visitante, no âmbito da cooperação técnica junto ao "Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciência - ISPTEC" - Luanda - Angola - com ônus limitado. Processo nº 23079.008523/2016-61

Em 28 de março de 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

FELIPE MONTE CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 2227820, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, nesta Universidade, de 01/04/2016 a 24/04/2016, para Intercâmbio do Programa "Mais Médicos"- Santiago - Cuba - com ônus limitado. Processo nº 23079.013588/2016-29

EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 7361669, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Univer-sidade, de 02/04/2016 a 09/04/2016, para participar do "II Workshop Brasil-EUA em Segurança Cibernética e Privacidade na Internet" - Orlando - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.010516/2016-20

MARIA TEREZA LEOPARDI MELLO, Matrícula SIAPE nº 1285304, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Economia, nesta Universidade, de 03/04/2016 a 07/04/2016, para participar do "Symposium on Property Rights" - Bristol - Inglaterra - com ônus limitado. Processo nº 23079.006920/2016-07

MAURIZIO MONGE, Matrícula SIAPE nº 2180555, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 03/04/2016 a 08/04/2016, para participar de Conferência do "ICERM - Institute for Computational and Experimental Research in Mathematics" - Providence - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.008123/2016-56

SILVIA INÉS CÁRCAMO DE ARCURI, Matrícula SIAPE nº 0361485, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 04/04/2016 a 04/10/2016, para realizar pós-doutorado, na área de Letras, na "Universidad Nacional de La Plata" - La Plata - Argentina - com ônus limitado. Processo nº 23079.004347/2016-99

DANIEL RATTON FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1558900, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 05/04/2016 a 08/04/2016, para participar do "II Workshop Brasil-EUA em Segurança Cibernética e Privacidade na Internet" - Orlando - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.009326/2016-26

MÔNICA BOTELHO ALVIM, Matrícula SIAPE nº 1669727, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Psicologia, nesta Universidade, de 06/04/2016 a 15/04/2016, para realização de visita técnica à "Universidad de la Republica" - Montevidéu - Uruguai - com ônus limitado. Processo nº 23079.004887/2016-72

CARLA HOLANDINO QUARESMA, Matrícula SIAPE nº 1215376, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Farmácia, nesta Universidade, de 06/04/2016 a 16/04/2016, para participar da "International Convention on World Homoeopathy Day" - Nova Deli - Índia - com ônus limitado. Processo nº 23079.010746/2016-99

ROMILDO DIAS TOLEDO FILHO, Matrícula SIAPE nº 0337099, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 06/04/2016 a 18/04/2016, para participar de reunião do "China Brazil Center for Climate Change and Energy Technology Innovation" - Beijing - China - com ônus limitado. Processo nº 23079.010110/2016-47

CHRISTINE SIQUEIRA NICOLAIDES, Matrícula SIAPE nº 1552505, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 08/04/2016 a 13/04/2016, para participar da "American Association for Applied Linguistics 2016 Conference" - Orlando - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.008361/2016-61

VICTOR MANOEL CUNHA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1530183, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPEAD, nesta Universidade, de 09/04/2016 a 15/04/2016, para participar do evento "EuroCucina" - Milão - Itália - com ônus limitado. Processo nº 23079.010224/2016-97

ALEXANDRE LANDESMANN, Matrícula SIAPE nº 1286767, Professor do Magistério Superior, lotado na FAU, nesta Universidade, de 09/04/2016 a 17/04/2016, para participar da "Structural Stability Research Council Conference 2016" - Orlando - EUA - com ônus CNPq. Processo nº 23079.007169/2016-58

ERIKA FERRAZ DE GOUVEA, Matrícula SIAPE nº 2310012, Médico/área, lotado no HUCFF, nesta Universidade, de 09/04/2016 a 12/04/2016, para participar do "Congresso Europeu de Microbiologia e Infectologia" - Amsterdã - Holanda - com ônus limitado. Processo nº 23079.007015/2016-66

LUIS MARCELO MARQUES TAVARES, Matrícula SIAPE nº 1285307, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 09/04/2016 a 30/04/2016, para participar do congresso "Comminution 2016" e ministrar disciplina, no âmbito da "Ação em Pesquisa e Ensino junto ao Instituto Superior Politécnico de Tete, no Instituto Tecnológico Vale" - Cidade do Cabo e Tete - África do Sul e Moçambique - com ônus limitado. Processo nº 23079.007131/2016-85

Retificação

Em 29 de março de 2016

No Despacho do Reitor em 28 de janeiro de 2016, que trata do Afastamento do País do(a) servidor(a) CACILDA DA SILVA MACHADO, publicado no Diário Oficial da União nº 20, de 29 de janeiro de 2016, seção 02, página 31.

Onde se lê: "com ônus limitado" (Processo 23079.057796/2015-59).

Leia-se: "com ônus CAPES" (Processo 23079.057796/2015-59).

PORTARIA Nº 2235, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 1° de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União n° 124, de 02 de julho de 2015, resolve:

I – Tornar público o nome dos Docentes do Grupo Magistério aprovados no Estágio Probatório, conforme relação abaixo.

II – Informar que os docentes aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

Categoria: Titular (8)

Nome	Matrícula	Processo
Joao Baptista de Medeiros Vargens	6370182	023496/14-95

Categoria: Adjunto (6)

Nome	Matrícula	Processo
Aleksandra Menezes de Oliveira	2631965	017855/15-56
Celso Luis Ribeiro Belmiro	1960034	045044/15-45
Fernanda Martins de Almeida Maia	2625006	060865/14-21
Jofre Silva	1346050	028979/15-67
Leila Brito Bergold	0079441	033753/14-05
Marcos Nicolas Gallo	1892365	033340/15-01
Mariana Trotta Dallalana Quintans	1534333	030971/15-61
Maximiliano da Silva Sangoi	1965580	039232/15-34
Rodrigo de Lacerda Carelli	2173750	018477/15-28
Rudi Rocha de Castro	1926104	009759/15-34
Shaft Correa Pinto	1763523	044550/15-17
Thiago Barth	1563478	044534/15-24

Categoria: Assistente (5)

Nome	Matrícula	Processo
Andre Vieira de Freitas Araujo	1906931	030044/15-41
Fabio Adour da Camara	2243571	035721/15-17
Flavia Guerra Cavalcanti	2569217	036691/13-23
Julio Guilherme Silva	2329115	032494/15-78
Larissa Pinha de Oliveira	1949419	000148/15-21
Leile Silvia Candido Teixeira	1698344	016692/15-94
Nadir Ferreira Alves	0667398	030042/15-51
Rafael Bezerra Vieira	1855292	016729/14-01
Thais Pionorio Omena	2792542	032495/15-12
Valeria Lopes Ribeiro	1550812	032537/13-91

Categoria: Ensino Básico, Técnico E Tecnológico

Nome	Matrícula	Processo
Leticia Carvalho da Silva	1869242	023301/14-15

PORTARIA Nº 2412, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, diante do que determina o §1º do artigo 19, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13, subseqüente, e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.008108/2016-16, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2509 de 13/07/2006 publicado no BUFRJ nº 14 de 17/07/2006, que homologou o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação da servidora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO abaixo relacionada, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos abaixo:

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 1º de julho de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Classificação	Capacitação	Incentivo à qualificação%
0360741	Lucia Regina dos Santos Reis	Produtor Cultural	E	IV	27

PORTARIA Nº 2629, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995,

Resolve autorizar o afastamento no País, do seguinte servidor: RENATA DA SILVA MONTEIRO, Matricula SIAPE nº 1868760, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Nutrição, nesta Universidade, de 01/04/2016 a 31/07/2016, para Realização de Doutorado, na área de Educação em Ciências e Saúde, na UFRJ - Rio de Janeiro, com ônus limitado. Processo nº 23079.012240/2016-14

PORTARIA Nº 2630, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995,

Resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor: MARIA CORDEIRO DE FARIAS GOUVEIA MATOS, Matricula SIAPE nº 3524828, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Colégio de Aplicação, nesta Universidade, de 01/04/2016 a 01/04/2017, para Realização de Doutorado, na área de Educação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro, com ônus limitado. Processo nº 23079.005068/2016-42

PORTARIA Nº 2631, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995,

Resolve autorizar o afastamento no País, do seguinte servidor: LUCIANE MOREAU COCCARO, Matricula SIAPE nº 1435409, Professor do Magistério Superior, lotado na EEFD, nesta Universidade, de 01/04/2016 a 01/11/2016, para Conclusão de Doutorado, na área de Sociologia, no PPGAS/IFCS/UFRJ - Rio de Janeiro, com ônus limitado. Processo nº 23079.047185/2015-01

PORTARIA Nº 2632, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995,

Resolve autorizar o afastamento no País, do seguinte servidor: MARIA ALICE CAVALCANTI POPPE, Matricula SIAPE nº 1776693, Professor do Magistério Superior, lotado na EEFD, nesta Universidade, de 01/04/2016 a 28/02/2018, para Realização de Doutorado, na área de Artes Cênicas, na UNIRIO - Rio de Janeiro, com ônus limitado. Processo nº 23079.008185/2016-68

PORTARIA Nº 2673, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995,

Resolve autorizar a prorrogação do afastamento no país, do seguinte servidor: PRISCILA SAEMI MATSUNAGA, matricula SIAPE 2544259, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 04/04/2016 a 14/07/2016, para Realizar pós- doutorado, na área de Artes e Comunicação, na Universidade de São Paulo – com ônus limitado (Processo 23079.007274/2016-97).

PORTARIA Nº 2678, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995,

Resolve autorizar a prorrogação do afastamento no país, do seguinte servidor: MARCELO DA SILVA BUENO, matricula SIAPE 1113356, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Colégio de Aplicação, nesta Universidade, de 21/04/2016 a 20/04/2017, para Conclusão de doutorado, na área de História das Ciências, na UFRJ – com ônus limitado (Processo 23079.013664/2013-91).

CAMPUS MACAÉ

PORTARIA Nº 2511, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a Comissão de Avaliação dos pedidos de Estágio Probatório da professora requerente do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

Membros Titulares:

• Prof. Alexandre Fernandes Corrêa (Professor Associado – Campus UFRJ-Macaé)

• Prof. Robson Mendes Matos (Professor Associado – Campus UFRJ-Macaé)

• Profª Elizabeth Accioly (Professora Associada – INJC – UFRJ)

Membros Suplentes:

• Prof. Francisco de Assis Esteves (Professor Titular – Depto. de Ecologia/ CCS/UFRJ)

• Prof. Paulo de Assis Melo (Professor Associado – Campus UFRJ-Macaé)

• Profª Tatiana Ungaretti Paleo Konno (Professora Adjunto IV – Campus UFRJ-Macaé)

Requerente: Profª Danielle Maria de Souza Sério dos Santos – Estágio Probatório (Classe Adjunto)

PORTARIA Nº 2512, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a Comissão de Avaliação dos pedidos de Estágio Probatório do professor requerente do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

Membros Titulares:

• Profª Walcy Santos (Professora Associada – Instituto de Matemática – UFRJ)

• Prof. Antônio Carlos Fontes dos Santos (Professor Associado – Instituto de Física – UFRJ)

• Prof. Carlos Horst Albrecht (Professor Associado – Politécnica– UFRJ)

Membros Suplentes:

• Profª Angela Cássia Biazutti (Professora Associada – Instituto de Matemática – UFRJ)

• Prof. Necesio Gomes Costa (Professor Associado – Campus UFRJ-Macaé)

Requerente: Prof. Roberto Mamud Guedes da Silva – Estágio Probatório (Classe Assistente)

PORTARIA Nº 2513, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a Comissão de Avaliação dos pedidos de Estágio Probatório e Progressão Funcional dos professores requerentes do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

Membros Titulares:

• Prof. Alexandre Fernandes Corrêa (Professor Associado – Campus UFRJ-Macaé)

• Prof. Robson Mendes Matos (Professor Associado – Campus UFRJ-Macaé)

• Prof. Francisco de Assis Esteves (Professor Titular – Depto. de Ecologia/ CCS/UFRJ)

Membros Suplentes:

• Profª Elizabeth Accioly (Professora Associada – INJC – UFRJ)

• Prof. Paulo de Assis Melo (Professor Associado – Campus UFRJ-Macaé)

• Profª Tatiana Ungaretti Paleo Konno (Professora Adjunto IV – Campus UFRJ-Macaé)

*Requerentes:*Profª Jussara Mathias Netto Khouri – Estágio Probatório (Classe Assistente); Prof. João Luiz Mendes Wanderley – Progressão Funcional da Classe Adjunto I para II e da Classe Adjunto II para III; Prof. Fellipe de Medeiros Sales – Progressão Funcional da Classe Adjunto I para II

PORTARIA Nº 2514, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a Comissão de Avaliação dos pedidos de Estágio Probatório e Progressão Funcional dos professores requerentes do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

Membros Titulares:

• Prof. Robson Mendes Matos (Professor Associado – Campus UFRJ-Macaé)

• Profª Arlene Gaspar (Professora Associada – Campus UFRJ-Macaé)

• Profª Elizabeth Accioly (Professora Associada – INJC – UFRJ)

Membros Suplentes:

• Prof. Francisco de Assis Esteves (Professor Titular – Depto. de Ecologia/ CCS/UFRJ)

• Prof. Paulo de Assis Melo (Professor Associado – Campus UFRJ-Macaé)

Requerentes: Profª Analy Machado de Oliveira Leite – Progressão Funcional da Classe Adjunto I para II; Profª Juliana Tomaz Pacheco Latini – Progressão Funcional da Classe Adjunto I para II; Profª Flávia Borges Mury – Progressão Funcional da Classe Adjunto II para III

PORTARIA Nº 2515, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a homologação pelo Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé a Comissão de Avaliação dos pedidos de Progressão Funcional dos professores requerentes do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

Membros Titulares:

• Profª Ana Claudia Vieira Macêdo (Professora Associada – Faculdade de Farmácia – CCS- UFRJ)

• Profª Raquel de Souza Gestinari (Professora Adjunto IV – Campus UFRJ-Macaé)

• Profª Tatiana Ungaretti Paleo Konno (Professora Adjunto IV – Campus UFRJ-Macaé)

Membros Suplentes:

• Prof. Reinaldo Luiz Bozelli (Professor Titular – Depto. de Ecologia/ CCS/UFRJ)

• Profª Ana Cristina Petry (Professora Adjunto IV – Campus UFRJ-Macaé)

• Prof. Alexandre Fernandes Corrêa (Professor Associado – Campus UFRJ-Macaé)

Requerentes: Prof. Rodrigo Nunes da Fonseca – Progressão Funcional da Classe Adjunto III para IV; Prof. Eldo Campos – Progressão Funcional da Classe Adjunto III para IV; Prof. Felipe Mesquita de Vasconcelos– Progressão Funcional da Classe Adjunto II para III e da Classe Adjunto III para IV; Prof. Marcos Paulo Figueiredo de Barros – Progressão Funcional da Classe Adjunto III para IV; Prof. Mauricio Mussi Molisani – Progressão Funcional da Classe Adjunto III para IV; Profª Cíntia Monteiro de Barros – Progressão Funcional da Classe Adjunto III para IV

Secretaria da Comissão de Avaliação:

• Rafaella Franco Binatto – SIAPE 1573468 – Técnica em Assuntos Educacionais

PORTARIA Nº 2516, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público o Regimento Interno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira.

REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DO CAMPUS UFRJ- MACAÉ PROF. ALOÍSIO TEIXEIRA

O presidente do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira, no uso de suas atribuições define e fixa o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira.

TÍTULO I - DO COLEGIADO

Art. 1º O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus UFRJ-Macaé Prof. Aloísio Teixeira da Universidade Federal do Rio de Janeiro é um órgão primário de função normativa, deliberativa e de planejamento acadêmico do Curso, com composição, competências e funcionamentos definidos no Estatuto e Regimento Geral do Campus UFRJ-Macaé e disciplinados neste regimento interno, observadas as disposições dos órgãos universitários superiores.

Art. 2º Os casos omissos a este documento deverão ser delegados ao Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé.

Art. 3º Este documento passa a vigorar a partir de sua homologação no Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé e publicação no BUFRJ.

TÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO

Art. 4º Compõem a estrutura do Colegiado:

I. O(A) Coordenador(a) do Curso, como seu Presidente;

II. O(A) substituto(a) eventual do(a) coordenador(a);

III. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento, Ciências Biológicas - Ecologia, e seu respectivo suplente;

IV. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento, Ciências Biológicas - Zoologia, e seu respectivo suplente;

V. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento, Ciências Biológicas - Botânica e seu respectivo suplente;

VI. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento, Ciências Biológicas - Biologia Geral, e seu respectivo suplente;

VII. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento Ciências Exatas e da Terra, e seu respectivo suplente;

VIII. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento Ciências Humanas, e seu respectivo suplente;

IX. 02 (dois) representantes do Corpo Técnico-Administrativo e seus respectivos suplentes;

X. 02 (dois) representantes do Corpo Discente do Curso, regularmente matriculado, e seus respectivos suplentes;

§1º O substituto eventual do(a) coordenador(a) só terá direito a voto quando o mesmo estiver presidindo o colegiado, quando neste caso ele terá direito ao voto de desempate.

§2º Os representantes de que tratam os incisos III a VIII devem ser atuantes junto ao curso de Licenciatura de Ciências Biológicas.

Art. 5º Os representantes de que trata os incisos III a VIII serão eleitos através de consulta simples, sendo que todos os docentes atuantes no curso votam nos representantes de todas as áreas.

Parágrafo Único – Em caso de vacância antes de decorridos 2/3 do mandato, nova eleição faz-se necessária. Decorridos mais de 2/3 do mandato, um novo representante poderá ser indicado pelo(a) coordenador(a) e este passará pela aprovação do colegiado.

Art. 6º Os representantes de que trata o inciso IX serão eleitos através de consulta simples entre seus pares que atuam junto ao curso.

Parágrafo Único – Em caso de vacância antes de decorridos 2/3 do mandato, nova eleição faz-se necessária. Decorridos mais de 2/3 do mandato, um novo representante poderá ser indicado pelo(a) coordenador(a) e este passará pela aprovação do colegiado.

Art. 7º A representação discente será indicada, anualmente, pelo Centro Acadêmico, dentre os estudantes que tenham cumprido pelo menos o primeiro período do Curso, com mandato de 1 (um) ano, com possibilidade de reeleição.

Art. 8º O(a) coordenador(a) e seu substituto eventual serão eleitos por votação secreta em reunião do colegiado, por maioria absoluta de seus membros.

§1º Qualquer docente ligado ao curso está apto a candidatar-se aos cargos de coordenador ou substituto eventual do coordenador.

§2º Caso nenhum candidato obtenha a maioria absoluta, serão realizados tantos escrutínios quanto se fizerem necessário até que a maioria absoluta seja atingida por um dos candidatos.

Art. 9º O mandato do Presidente do Colegiado e de seu substituto eventual não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa ao ser designado para a função.

Art. 10º Cada um dos representantes, com exceção dos representantes discentes, terá mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se uma recondução.

TÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO

Art. 11º Para consecução de suas finalidades compete ao Colegiado:

I - Estabelecer diretrizes para o funcionamento do referido curso do Campus UFRJ-Macaé;

II - Cumprir e fazer cumprir as normas de ensino de graduação, o funcionamento didático do Curso;

III - Analisar, discutir e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso, as alterações da estrutura curricular, as disciplinas obrigatórias e optativas integrantes do currículo, com respectivas ementas, carga horária, pré e co-requisitos, estágio curricular obrigatório e não obrigatório e condições para integralização do curso encaminhadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE);

IV - Recomendar às áreas responsáveis por disciplinas do Curso o ajustamento do plano de ensino de componentes curriculares ao Projeto Pedagógico do Curso, fixando diretrizes dos programas das disciplinas e recomendando modificações destas aos responsáveis pelas áreas das disciplinas ofertadas ao Curso;

V - Decidir sobre solicitações e recursos acadêmicos, disciplinares e administrativos dos alunos e dos docentes;

VI - Encaminhar ao Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé os pedidos de prorrogação de prazo e jubilamento de alunos;

VII - Conduzir, validar e emitir parecer acercar da análise dos processos acadêmicos avaliados pela COAA, sugerindo alterações, reavaliações ou atos que se façam necessários;

VIII - Analisar, discutir e aprovar proposta da Coordenação sobre o limite de vagas oferecidas para a transferência, reingresso e para os módulos de cada

componente curricular e vagas oferecidas pelo sistema ENEM/SiSU para a seleção de candidatos ao ingresso no primeiro período do curso;

IX - Conduzir e validar o Processo de eleição de Coordenador e substituto eventual da coordenação do Curso, de acordo com o Art. 7º deste regimento;

X- Sugerir procedimentos a serem adotados na inscrição em disciplinas, respeitadas as instruções do órgão central de controle acadêmico;

XI - Acompanhar os atos do Presidente;

XII - Julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador e da COAA;

XIII - Homologar matérias aprovadas ad referendum do Colegiado, pelo Coordenador;

XIV - Opinar e decidir sobre sugestões de áreas ou docentes, que envolvam assuntos de interesse do Curso;

XV - Opinar sobre as solicitações de afastamento de docentes do Curso, nos casos de participação em eventos científicos e atividades acadêmicas e/ou científicas, garantindo o não prejuízo ao ensino como um todo;

XVI - Fixar normas para a coordenação interdisciplinar e promoção da integração horizontal e vertical do Curso, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;

XVII - Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.

TÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I - DAS REUNIÕES

Art. 12º O Colegiado do Curso se reunirá ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, de acordo com as datas estabelecidas em calendário anualmente aprovado, e extraordinariamente, se convocado pelo Presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento de 1/3 (um terço) do total dos membros do Colegiado de Curso, com indicação de motivo.

§1º O Presidente divulgará por correio eletrônico, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a pauta com os assuntos a serem tratados nas reuniões ordinárias.

§2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por correio eletrônico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

§3º Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação de reuniões extraordinárias previsto no parágrafo 2º poderá ser reduzido, e a indicação de pauta, omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

§4º O Colegiado de Curso reunir-se-á com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros em primeira convocação. Havendo necessidade de uma segunda convocação, a ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira, o quórum passa a ser de 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado de Curso.

§5º A não realização da reunião por falta de quórum implicará na convocação de outra reunião, havendo entre a data desta e da anterior o intervalo mínimo de setenta e duas (72) horas.

Art. 13º O comparecimento às reuniões do Colegiado de Curso é obrigatório e preferencial em relação a quaisquer outras atividades universitárias, exceto às referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

§1º A ausência às reuniões, não justificada dentro de 3 (três) dias úteis, será comunicada ao respectivo responsável pela área, chefia imediata ou Centro Acadêmico, conforme for o caso, ressalvados os casos em que o representante titular seja substituído pelo suplente.

§2º Será considerada justificativa:
a) Motivo de saúde;
b) Direito assegurado por legislação específica;
c) Motivo relevante, a critério do Colegiado de Curso.

§3º O representante que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, será substituído de acordo com as normas estabelecidas no Parágrafo Único do Art. 5º e no Art 7º.

Art. 14º Será admitida a presença e, em caráter eventual, desde que aprovada pelo Colegiado de Curso, a participação, com direito a voz e sem direito a voto, de alunos das disciplinas do Curso, de membros da Comunidade, de docentes ou de representantes dos órgãos técnicos desta Universidade nas reuniões do Colegiado de Curso para prestar e/ou obter esclarecimentos que se façam necessários sobre assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo único – Durante a discussão de assuntos que o Colegiado de Curso considere de caráter sigiloso, só poderão estar presentes os membros do Colegiado.

Art. 15º As reuniões serão presididas pelo Coordenador de Curso.

Parágrafo único – Na falta ou impedimento do Coordenador de Curso, a presi-dência da reunião do Colegiado de Curso será exercida pelo Substituto Eventual do Coordenador de Curso. Na falta de ambos, pelo membro docente do Colegiado de Curso mais antigo na docência do Campus UFRJ-Macaé, ou, em igualdade de condições, pelo membro docente do Colegiado de Curso mais idoso.

Art. 16º As reuniões terão a duração máxima de 2 (duas) horas.

Parágrafo único – Excepcionalmente, este horário poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos, se assim aprovado pelos membros do Colegiado de Curso presentes.

Art. 17º Havendo quórum, o Presidente declarará aberta a reunião. Procederá, então, à leitura da ata da reunião anterior, que será aprovada por votação. Em seguida, terá início a fase do expediente de 30 (trinta) minutos, passando-se depois à ordem do dia, quando serão discutidos e votados os assuntos constantes da pauta.

Art. 18º Apresentado um assunto pelo Relator designado, proceder-se-á à discussão, facultando-se a palavra a cada um dos presentes, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, a juízo do Presidente.

Art. 19º A questão de ordem, que deverá ser claramente formulada, com indicação das disposições regimentais ou estatutárias, cuja observância se pretenda esclarecer, será decidida em definitivo pelo Presidente.

Art. 20º Nenhum participante poderá exceder o prazo de 3 (três) minutos na formulação de questão de ordem.

Art. 21º Qualquer participante poderá falar pela ordem, por 3 (três) minutos, para reclamar a observância de expresso dispositivo deste Regimento ou pedir informações sobre matéria em debate.

Art. 22º Para apartear um colega, o participante deverá solicitar-lhe permissão, não podendo ultrapassar o prazo de 1 (um) minuto.

§1º Não serão permitidos apartes paralelos ao discurso.

§2º Quando o orador estiver a falar pela ordem, ou para encaminhar votação, não serão permitidos apartes.

§3º Os apartes serão breves e corteses.

Art. 23º Antes do encerramento da discussão, é possível a concessão de vista da matéria em debate a quem a solicite, com obrigação de o requerente apresentar seu voto no prazo estabelecido pelo Presidente.

Parágrafo único – Se houver impugnação justificada ao pedido de vista, o Colegiado de Curso decidirá sobre sua concessão.

Art. 24º As matérias serão aprovadas por maioria simples dos representantes presentes à reunião, salvo em exigência de quórum especial prevista em texto legal estatutário regimental.

Parágrafo único – No caso de empate, caberá ao Presidente ou a seu substituto eventual o voto de desempate.

Art. 25º Os trabalhos de cada reunião devem, obrigatoriamente, ser registrados em ata.

Parágrafo único – Caberá ao secretário do Colegiado de Curso a lavratura das atas das reuniões, que serão assinadas pelo Presidente e rubricadas, quando da sua aprovação, por todos os membros do Colegiado de Curso.

CAPÍTULO II - DA PRESIDÊNCIA

Art. 26º Compete ao Presidente:

I - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;

II - Convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Colegiado do Curso, com direito apenas a voto de desempate;

III - Supervisionar a secretaria do Colegiado;

IV - Executar as deliberações do Colegiado;

V - Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;

VI - Decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;

VII - Deliberar sobre solicitações encaminhadas ao Colegiado, tais como trancamento parcial e total, regime excepcional, matrícula em disciplina isolada, dispensa de disciplina, reingresso;

VIII - Compor a secretaria do Colegiado de Curso.

Art. 27º Compete ao substituto eventual da coordenação auxiliar o Presidente em todas as atividades supracitadas.

CAPÍTULO III - DOS MEMBROS DO COLEGIADO

Art. 28º Compete aos Membros do Colegiado de Curso:

I - Colaborar com o Presidente no desempenho de suas atribuições;

II - Colaborar com o Presidente na orientação e fiscalização do funcionamento didático e administrativo do curso;

III - Comparecer às reuniões, convocando o suplente em eventual impedimento para o comparecimento;

IV - Apreciar, aprovar e assinar ata de reunião;

V - Debater e votar a matéria em discussão;

VI - Requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente;

VII - Realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas.

CAPÍTULO IV - DA SECRETARIA DO COLEGIADO

Art. 29º Compete ao Secretário do Colegiado de Curso:

I - Lavrar as atas do Colegiado;

II - Executar os serviços de redação de documentos e correspondência;

III - Registrar as deliberações do Colegiado após a redação final;

IV - Transmitir aos membros do Colegiado os avisos de convocações de reuniões;

V - Efetuar diligências e encaminhar os pedidos de informação dirigidos à presidência do Colegiado;

VI - Organizar, para aprovação do Presidente, a pauta para as reuniões do Colegiado;
VII - Exercer as demais atribuições inerentes à função.

CAPÍTULO V - DAS COMISSÕES ESPECIAIS TEMPORÁRIAS

Art. 30º O Colegiado poderá constituir Comissões Especiais Temporárias para exame de assuntos específicos.

§1º As Comissões de que trata o caput deste Artigo serão integradas por membros do Colegiado, sendo o exercício das atividades por eles desenvolvidas consideradas relevantes e não ensejará qualquer remuneração;

§2º Em caso de urgência, o Coordenador do Curso poderá criar Comissões Especiais Temporárias ad referendum do Colegiado; § 3º Os documentos elaborados por essas comissões (parecer, relatório ou outro) serão aprovados pelo Colegiado.

REVOGA PORTARIA Nº 7389 DE 01 DE JULHO DE 2013, BUFRJ nº 27/2013

PORTARIA Nº 2517, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público o Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira.

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DO CAMPUS UFRJ- MACAÉ PROF. ALOÍSIO TEIXEIRA

O presidente do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira, no uso de suas atribuições define e fixa o Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira.

Art. 1º Este Regimento disciplina a criação, objetivos e atribuições bem como o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira.

Art. 2º O NDE integra a estrutura de gestão acadêmica do Curso sendo corresponsável pela elaboração, implementação, atualização, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), tendo as seguintes atribuições:

I. Elaborar o PPC definindo sua concepção e fundamentos e atualizá-lo periodicamente;

II. Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso, contribuindo para sua efetiva realização;

III. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão, constantes do currículo;

IV. Fazer cumprir as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso;

V. Conduzir, sempre que necessário, os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso;

VI. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do Curso;

VII. Programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;

VIII. Analisar e avaliar os Cronogramas e Planos de Ensino dos componentes curriculares;

IX. Acompanhar as atividades do corpo docente, em especial da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA).

Art. 3º O NDE será constituído por membros permanentes do corpo docente do curso, tendo o(a) atual Coordenador(a) do Curso como membro obrigatório.

§1º Os membros do NDE deverão:

I. ter titulação em nível de pós-graduação strictu sensu;

II. preferencialmente exercer atividades em regime de trabalho em tempo integral (DE) ou 40 horas/semanais.

III. experiência acadêmica em Instituição de Ensino Superior, mínima de 3 (três) anos; Art. 4º O NDE será presidido pelo Coordenador do Curso.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento eventual do Presidente a presidência do NDE será exercida pelo Coordenador do Curso, ou, na ausência deste pelo integrante do NDE mais antigo em exercício na Instituição.

Art. 5º Compete ao Presidente do NDE:

I. cumprir e fazer cumprir as decisões do NDE;

II. convocar antecipadamente as reuniões do NDE, coordenando e coletando as demandas do curso junto ao Coordenador;

III. iniciar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do NDE;

IV. encaminhar relatórios para ciência do Colegiado do Curso.

Art. 6º Os membros do NDE serão indicados pelo Coordenador e seus nomes submetidos ao Colegiado do Curso.

Parágrafo único - Os nomes indicados à constituição do NDE serão aprovados no Colegiado do Curso e após apreciação pelo Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé Prof. Aloísio Teixeira e publicado em Portaria no BUFRJ.

Art. 7º A indicação e o Processo de renovação dos membros do NDE atenderão os seguintes requisitos:

I. mandato mínimo de 3 (três) anos;

II. renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no Processo de acompanhamento do curso;

III. número mínimo de 5 (cinco) docentes que ministram disciplinas na graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas, além do Coordenador do Curso (membro obrigatório);

IV. participação, quando possível, de docentes envolvidos no Processo de criação e do último Coordenador do Curso;

V. periodicidade mínima de 4 (quatro) reuniões anuais.

§1º Os membros atuantes no NDE poderão contabilizar como carga horária semanal não didática, incluindo no Plano de Trabalho Individual, as horas destinadas às atividades no âmbito do Núcleo, as quais serão definidas na primeira reunião do ano.

§2º O membro do NDE será substituído caso, durante o seu mandato, falte três reuniões não justificadas ou cinco justificadas.

Art. 8º O quórum mínimo para realização das reuniões do NDE é de maioria simples dos seus membros.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino de Graduação - CEG.

Art. 10º O presente Regimento entrará em vigor na data de homologação no Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira.

PORTARIA Nº 2518, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público o Regimento Interno do Curso de Farmácia do Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira.

REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA, DO CAMPUS UFRJ- MACAÉ PROF. ALOÍSIO TEIXEIRA

O presidente do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira, no uso de suas atribuições define e fixa o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira.

TÍTULO I - DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 1º O Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia do Campus UFRJ – Macaé Professor Aloísio Teixeira é órgão primário de função normativa, deliberativa e de planejamento Acadêmico do Curso, com composição, competências e funcionamento definidos no Estatuto e Regimento Interno Geral do Campus Macaé - UFRJ Professor Aloísio Teixeira e disciplinado neste regimento interno, observadas as disposições dos órgãos universitários superiores.

TÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 2º. Compõem a estrutura do Colegiado de curso:

I. O (A) Coordenador(a) do Curso, como seu Presidente;

II. Substituto eventual do(a) Coordenador(a), que será o substituto eventual do Presidente;

III. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento, das Ciências Farmacêuticas - Medicamentos, e seu respectivo suplente;

IV. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento, das Ciências Farmacêuticas - Análises Clínicas, e seu respectivo suplente;

V. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento, das Ciências Farmacêuticas - Alimentos, e seu respectivo suplente;

VI. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento, das Ciências Farmacêuticas – Produtos Naturais, e seu respectivo suplente;

VII. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento, das Ciências Farmacêuticas – Farmácia Social, e seu respectivo suplente;

VIII. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento, das Ciências Biológicas e da Saúde, e seu respectivo suplente;

IX. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento, das Ciências Exatas, e seu respectivo suplente;

X. 02 (dois) representantes do Corpo Técnico Administrativo e seus respectivos suplentes, atuantes junto ao curso.

XI. 02 (dois) representantes do Corpo Discente do Curso e seus respectivos suplentes regularmente matriculados;

§1º O substituto eventual do (a) coordenador (a) só terá direito a voto quando o mesmo estiver presidindo o colegiado, quando neste caso ele terá direito ao voto de desempate.

§2º Os representantes de que tratam os incisos III a IX devem ser atuantes junto ao curso de Farmácia, ou seja, atuam ou atuaram pelo menos um semestre, nos últimos dois anos no Curso.

Art. 3º Os representantes de que trata as alíneas "III a IX" serão eleitos, juntamente com seus respectivos suplentes, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução. A escolha se dará através de um Processo de consulta simples, onde todos os docentes efetivos e atuantes no curso votam somente nas suas respectivas áreas.

Art. 4º Os representantes de que trata as alíneas "X" serão eleitos, juntamente com seus respectivos suplentes, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução. A escolha se dará através de um Processo de consulta simples, entre seus pares, que atuam diretamente nas atividades do curso.

Art. 5º Os representantes de que trata as alíneas "X", e seus respectivos suplentes serão indicados, anualmente, pelo Centro Acadêmico, dentre os estudantes que tenham cumprido pelo menos o primeiro período do curso, com possibilidade de uma recondução.

Art. 6º O coordenador e seu substituto eventual serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução. A consulta se dará através de um Processo simples, onde comporão o corpo eleitoral todos os discentes, docentes, e técnicos administrativos em educação efetivos atuantes no Curso.

§1º Serão considerados técnicos administrativos em educação atuantes aqueles que atuaram no curso durante pelo menos 1 (um) semestre letivo, nos últimos 2 (dois) anos.

§2º Somente poderá se candidatar ao cargo de Coordenador e Substituto eventual do Curso de Farmácia docentes efetivos atuantes graduados em Farmácia.

§3º Caberá ao Conselho Deliberativo homologar o ato de designação do Colegiado do Curso.

Parágrafo Único: Em caso de vacância dos representantes e respectivos suplentes, assim como do coordenador e seu substituto eventual, decorridos até 2/3 do mandato, nova eleição faz-se necessária. Decorridos mais de 2/3 do mandato, um novo representante pode ser indicado pela área e este passará pela aprovação do colegiado do curso. No caso do coordenador, o Colegiado do Curso deverá indicar o novo coordenador e seu substituto eventual. Em ambos os casos, será necessário posterior homologação em Órgão Universitário Superior da unidade, para a conclusão do mandato em vigor.

TÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 7º Para consecução de suas finalidades, compete ao Colegiado:

I. estabelecer diretrizes para o funcionamento dos Cursos de Graduação do Campus Macaé - UFRJ Professor Aloísio Teixeira;

II. cumprir e fazer cumprir as normas de ensino de graduação e o funcionamento didático do Curso;

III. analisar, discutir e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso, as alterações da estrutura curricular, as disciplinas obrigatórias e optativas integrantes do currículo, com respectivas ementas, carga horária, pré e co-requisitos, estágio curricular obrigatório e não obrigatório e condições para integralização do curso encaminhadas pelo Núcleo docente Estruturante (NDE);

IV. recomendar às áreas responsáveis por disciplinas do Curso o ajustamento do plano de ensino de componentes curriculares ao Projeto Pedagógico do Curso, fixando diretrizes dos programas das disciplinas e recomendando modificações destas aos responsáveis pelas áreas das disciplinas ofertadas ao Curso;

V. decidir sobre solicitações e recursos acadêmicos, disciplinares e administrativos dos alunos e dos docentes;

VI. encaminhar ao conselho deliberativo os pedidos de prorrogação de prazo e jubilamento de alunos;

VII. conduzir, validar e emitir parecer acercar da análise dos processos acadêmicos avaliados pela COAA, sugerindo alterações, reavaliações ou atos que se façam necessários;

VIII. analisar, discutir e aprovar proposta da Coordenação sobre o limite de vagas oferecidas para o ingresso, transferência, reingresso e para os módulos de cada componente curricular;

IX. conduzir e validar o Processo de eleição de Coordenador e substituto eventual da coordenação do Curso, observando o regimento próprio;

X. sugerir procedimentos a serem adotados na inscrição em disciplinas, respeitadas as instruções do órgão central de controle acadêmico;

XI. acompanhar os atos do Presidente;

XII. julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador e da COAA;

XIII. apreciar matérias aprovadas ad referendum do Colegiado, pelo Coordenador;

XIV. opinar e decidir sobre sugestões de áreas ou docentes, que envolvam assuntos de interesse do Curso;

XV. julgar solicitações de afastamento de docentes do Curso, nos casos de participação em eventos científicos e atividades acadêmicas, garantindo o não prejuízo ao ensino como um todo;

XVI. fixar normas para a coordenação interdisciplinar e promoção da integração horizontal e vertical do Curso, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;

XVII. opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.

TÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I - DAS REUNIÕES

Art. 8º O Colegiado do Curso se reunirá ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, de acordo com as datas estabelecidas em calendário semestralmente aprovado, e extraordinariamente, se convocado pelo Presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento de 1/3 (um terço) do total dos membros do Colegiado de Curso, com indicação de motivo.

§1º O Presidente divulgará por correio eletrônico e/ou por impresso, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a pauta com os assuntos a serem tratados nas reuniões ordinárias.

§2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por correio eletrônico e/ou por impresso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

§3º Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação de reuniões extraordinárias previsto no parágrafo 2º poderá ser reduzido para 24 (vinte e quatro) horas e a indicação de pauta, omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

§4º O Colegiado de Curso reunir-se-á com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros em primeira convocação. Havendo necessidade, a critério do presidente, de uma segunda chamada, esta será realizada 30 (trinta) minutos após a primeira, o quórum passa a ser de 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado de Curso.

§5º Não se realizando a reunião por falta de quórum será convocada outra reunião, havendo entre a data desta e da anterior o intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 9º O comparecimento às reuniões do Colegiado de Curso é obrigatório e preferencial em relação a quaisquer outras atividades universitárias, exceto às referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

§1º A ausência de qualquer um dos membros às reuniões, não justificada dentro de 3 (três) dias úteis, será comunicada ao respectivo responsável pela área, chefia imediata ou Centro Acadêmico, conforme for o caso, ressalvados os casos em que o representante titular seja substituído pelo suplente.

§2º Será considerada justificativa:
a) Motivo de saúde;
b) Direito assegurado por legislação específica;
c) Motivo relevante, a critério do Colegiado de Curso.

§3º Será substituído o membro que se ausentar por 3 reuniões consecutivas ou 4 intercaladas, sem justificativa.

Art. 10º Durante a discussão de assuntos que o Colegiado de Curso considere de caráter sigiloso, só poderão estar presentes os membros do Colegiado.

Art. 11º As reuniões serão presididas pelo Coordenador de Curso.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Coordenador de Curso, a presidência da reunião do Colegiado de Curso será exercida pelo Substituto Eventual do Coordenador de Curso. Na falta de ambos, pelo membro docente do Colegiado de Curso mais antigo na docência da UFRJ – Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, ou, em igualdade de condições, pelo membro docente do Colegiado de Curso mais idoso.

Art. 12º As reuniões terão, em seu início, um teto votado pelos membros. Ao fim do teto estabelecido, caso haja necessidade, um novo prazo poderá ser votado pelos membros.

Art. 13º Havendo quórum, o Presidente (ou quem estiver o substituindo) declarará aberta a reunião. Procederá, então, à leitura da ata da reunião anterior, que será aprovada por votação. Em seguida, terá início a fase do expediente de 30 (trinta) minutos, passando-se depois à ordem do dia, quando serão discutidos e votados os assuntos constantes da pauta.

Art. 14º Apresentado um assunto pelo Relator designado, proceder-se-á à discussão, facultando-se a palavra a cada um dos presentes, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, a juízo do Presidente (ou seu Substituto Eventual).

Art. 15º A questão de ordem, que deverá ser claramente formulada dentro do prazo de 3 (três) minutos, com indicação das disposições regimentais ou estatutárias, cuja observância se pretenda esclarecer, será decidida em definitivo pelo Presidente (ou quem o estiver substituindo).

Art. 16º Para apartear um colega, o participante deverá solicitar-lhe permissão, não podendo ultrapassar o prazo limite do orador.

§1º Não serão permitidos apartes paralelos ao discurso.

§2º Quando o orador estiver a falar pela ordem, ou para encaminhar votação, não serão permitidos apartes.

§3º Os apartes serão breves e corteses.

Art. 17º. Antes do encerramento da discussão, é possível a concessão de vista da matéria em debate a todo o representante que solicitar durante a sessão em que for lido, pela primeira vez, o parecer.

Parágrafo único. Não será concedida vista do Processo submetido ao regime de urgência.

Art. 18. O representante que solicitar vista não poderá ter em seu poder o Processo por mais de 3 (três) dias úteis e, havendo mais de um pedido, a vista será dada na ordem em que forem formulados, com obrigação de o requerente apresentar seu parecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

§1º O parecer deverá ser anexado ao processo. No entanto, este não é considerado um documento do mesmo.

§2º Os pedidos de vista deverão ser formulados na mesma sessão e os seus autores terão o mesmo prazo referido no caput deste artigo para tal calculado a partir do momento em que o secretário do Colegiado passar o Processo às mãos do solicitante.

Art. 19. O pedido de vista interromperá imediatamente a discussão até nova sessão.

Art. 20. Toda vez que outro parecerista for chamado para opinar sobre um Processo já relatado, abrir-se-á nova oportunidade de pedido de vista, dentro das condições estabelecidas neste Regimento.

Art. 21. O pedido de vista poderá ser renovado uma vez que ao Processo se venha a fazer juntada de novos documentos, por deferimento do Presidente, do parecerista responsável pelo parecer ou da maioria do Colegiado, em petição do interessado, ou em consequência de diligência determinada pelo Colegiado.

Art. 22º. As matérias serão aprovadas por maioria simples dos representantes à reunião, salvo exigência de quórum especial prevista em texto legal estatutário regimental.

Parágrafo único. No caso de empate, caberá ao Presidente da sessão o voto de desempate. O substituto eventual do Coordenador só terá direito a voto quando o mesmo estiver presidindo o colegiado, quando neste caso ele terá direito ao voto de desempate.

Art. 23º. Os trabalhos de cada reunião devem, obrigatoriamente, ser registrados em ata.

Parágrafo único. Caberá ao secretário do Colegiado de Curso a lavratura das atas das reuniões, que serão assinadas e rubricadas pelo Presidente (ou quem está o substituindo) e pelos membros presentes do Colegiado de Curso que a aprovou.

CAPÍTULO II - DA PRESIDÊNCIA

Art. 24º Compete ao Presidente:

I. cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;

II. convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Colegiado do Curso, com direito apenas a voto de desempate;

III. supervisionar a secretaria do Colegiado;

IV. executar as deliberações do Colegiado;

V. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;

VI. decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;

VII. deliberar sobre solicitações encaminhadas ao Colegiado, tais como trancamento parcial e total, regime excepcional, matrícula em disciplina isolada, dispensa de disciplina, reingresso;

VIII. compor a secretaria do Colegiado de Curso.

Art. 25º. Compete ao substituto eventual da coordenação auxiliar o Presidente em todas as atividades supracitadas.

CAPÍTULO III- DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 26º Compete aos Membros do Colegiado de Curso:

I. colaborar com o Presidente no desempenho de suas atribuições;

II. colaborar com o Presidente na orientação e fiscalização do funcionamento didático e administrativo do curso;

III. comparecer às reuniões, convocando o suplente em eventual impedimento para o comparecimento;

IV. apreciar e assinar ata de reunião;

V. debater e votar a matéria em discussão;

VI. requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente;

VII. realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas.

CAPÍTULO IV - DA SECRETARIA DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 27º. Compete ao Secretário do Colegiado de Curso:

I. lavrar as atas do Colegiado;

II. executar os serviços de redação de documentos e correspondência;

III. registrar as deliberações do Colegiado após a redação final;

IV. transmitir aos membros do Colegiado os avisos de convocações de reuniões;

V. efetuar diligências e encaminhar os pedidos de informação dirigidos à presidência do Colegiado;

VI. organizar, para aprovação do Presidente, a pauta para as reuniões do Colegiado;

VII. exercer as demais atribuições inerentes às funções.

CAPÍTULO V - DAS COMISSÕES ESPECIAIS TEMPORÁRIAS

Art. 28º O Colegiado poderá constituir Comissões Especiais Temporárias para exame de assuntos específicos.

§1º As Comissões de que trata o caput deste Artigo serão integradas por membros internos do Colegiado, ou membros externos se o colegiado assim o desejar, sendo o exercício das atividades por eles desenvolvidas consideradas relevantes e não ensejará qualquer remuneração;

§2º Em caso de urgência, o Coordenador do Curso poderá criar Comissões Especiais Temporárias ad referendum do Colegiado;

§3º Os documentos elaborados por essas Comissões (parecer, relatório ou outro) serão aprovados pelo Colegiado.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º Os casos omissos a este documento deverão ser apresentados ao Conselho Deliberativo do Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira.

ART. 30º ESTE DOCUMENTO PASSA A VIGORAR A PARTIR DA DATA DE SUA APROVAÇÃO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO CAMPUS UFRJ – MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA E PUBLICAÇÃO, NO BOLETIM DA UFRJ.

PORTARIA Nº 2519, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a composição o Colegiado do Curso de Farmácia do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para o mandato 2016-2018:

• Samantha Monteiro Martins – SIAPE 1642980 – Coordenação de Curso
• Shaft Corrêa Pinto – SIAPE 1763523 – Suplente da Coordenação de Curso
• Jéssica Chaves Rivas – SIAPE 29919 – Representação da Área de Alimentos
• Analy Machado de Oliveira Leite– SIAPE 1793821– Suplente da Representação da Área de Alimentos
• Willian Jonis Andrioli – SIAPE 1994895 – Representação da Área de Produtos Naturais
• Denise Oliveira Guimarães – SIAPE 1892918 – Suplente da Representação da Área de Produtos Naturais
• Clemilson Berto Junior – SIAPE 2956449 – Representação da Área de Análises Clínicas
• Leandro Louback da Silva– SIAPE 2914177 – Suplente da Representação da Área de Análises Clínicas
• Suzana Passos Chaves – SIAPE 1893379 – Representação da Área de Ciências Biológicas
• Júlia Peralta Gonçalves – SIAPE 2061791 – Suplente da Representação da Área de Ciências Biológicas
• Thaísa Amorim Nogueira – SIAPE 2704865 – Representação da Área de Farmácia Social
• Luisa Arueira Chaves – SIAPE 2074974 – Suplente da Representação da Área de Farmácia Social
• Arídio Mattos Júnior – SIAPE 2893529 – Representação da Área de Medicamentos
• Edison Luis Santana Carvalho – SIAPE 1212262 – Suplente da Representação da Área de Medicamentos
• Eduardo Arruda Rodrigues - DRE 112122039 - Representação Discente
• Kamila Tassolo Poliesel - DRE 113209436- Suplente da Representação Discente
• Taynan Matta Portal - DRE 113025337 - Representação Discente
• Brenda Rocha Gonçalves - DRE 112194913 - Suplente da Representação Discente

PORTARIA Nº 2520, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a composição o Colegiado do Curso de Nutrição do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para o mandato 2016-2018:

• Laís Buriti de Barros – SIAPE 1323190 – Coordenação de Curso
• Jane de Carlos Santana Capelli – SIAPE 1718178 – Suplente da Coordenação de Curso
• Renata Borba de Amorim Oliveira – SIAPE 2067937 – Representação da Área de Nutrição Clínica
• Roberta Melquíades Silva de Andrade – SIAPE 2170004 – Suplente da Representação da Área de Nutrição Clínica

• Ingrid Annes Pereira – SIAPE 2933633 – Representação da Área de Ciência de Alimentos
• Flávia Beatriz Custódio – SIAPE 2270107 – Suplente da Representação da Área de Ciência de Alimentos
• Gilson Irineu de Oliveira Júnior – SIAPE 1681537 – Representação da Área de Alimentação Coletiva
• Monica Souza Lima Sant'Anna – SIAPE 1564101 – Suplente da Representação da Área de Alimentação Coletiva
• Ana Eliza Port Lourenço – SIAPE 1858546 – Representação da Área de Nutrição em Saúde Coletiva
• Márcia Regina Viana – SIAPE 2144729 – Suplente da Representação da Área de Nutrição em Saúde Coletiva
• Leandro Oliveira Batista – SIAPE 3893555– Representação da Área de Nutrição Básica e Dietética
• Kelse Tibau de Albuquerque – SIAPE 1567245 – Suplente da Representação da Área de Nutrição Básica e Dietética
• Karine da Silva Verdoorn – SIAPE 2144913 – Representação do Núcleo de Unidade Curricular Básico-Integrado
• Celso Luis Ribeiro Belmiro – SIAPE 1960034 – Suplente da Representação do Núcleo de Unidade Curricular Básico-Integrado
• Amábela de Avelar Cordeiro – SIAPE 6363832 – Representação da Coordenação de Estágios Supervisionados
• Célia Cristina Diogo Ferreira – SIAPE 3984956 – Suplente da Representação da Coordenação de Estágios Supervisionados
• Mônica Feroni de Carvalho – SIAPE 1564101 – Representação do Corpo Técnico-Administrativo
• Camila Eliza Fernandes Pazini – SIAPE 1754789 – Suplente da Representação do Corpo Técnico-Administrativo
• Jéssica Barreto Ferrão – SIAPE 1769431 – Representação do Corpo Técnico-Administrativo
• Tatiane Pessanha da Silva Pires – SIAPE 2129728– Suplente da Representação do Corpo Técnico-Administrativo
• Heloísa da Silveira Pimentel Bezerra - DRE 113060890 - Representação Discente
• Débora Silva do Nascimento Lima - DRE 113205327 - Suplente da Representação Discente
• Luana de Lima Cunha - DRE 113069373 - Representação Discente
• Luiz Felipe dos Santos Lopes - DRE 114161673 - Suplente da Representação Discente

PORTARIA Nº 2521, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público que os docentes DIEGO FERNANDO DA SILVA PASCHOAL - SIAPE 2270615 (Presidente), RODRIGO DE SIQUEIRA MELO SIAPE: 2232818 (Vice-Presidente), FERNANDO ARMANI AGUIAR - SIAPE 2270068, BRUNO ANDRADE PINTO MONTEIRO - SIAPE 2380814, KÊNIA DA SILVA FREITAS - SIAPE 1858367, e os discentes RUAN ROBERTO HENRIQUES - DRE 114135177, ANA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS PINTO - DRE 110136333 e DIANA MACHADO DA COSTA - DRE 112199785 (suplente) compõem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Bacharelado em Química do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 2522, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público que o docente CID PEREIRA – SIAPE 1824435 retirou-se do grupo de trabalho do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Química do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SESSÃO DE 24 DE MARÇO DE 2016

Aprovadas, por unanimidade, as atas das sessões de 25/02 e 10/03/2016.

MOÇÃO DE PESAR

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro manifesta seu profundo pesar e solidariza-se com a família e amigos de nosso professor aposentado ADIR MOYSÉS LUIZ, pelo seu falecimento ocorrido em março de 2016.

• O Professor Adir era estudante da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil quando ocorreu o golpe militar em 1964. Contra ele e outros estudantes foi feita a denúncia em Inquérito Policial Militar por "agitação subversiva", que resultou na sua expulsão, decidida pela congregação da FNFi e pelo Conselho Universitário em sessão de 2 de junho de 1964.
• Já havia graduado-se antes do final do processo. Concluiu seu mestrado em Engenharia Química pela UFRJ em 1966, e o doutorado em Engenharia Química pela UFRJ em 1982.
• Foi professor do Instituto de Física de 1971 até o final de 2011, quando aposentou-se, cerca de 4 meses antes de completar 70 anos. Atuou tanto na graduação quanto na pós-graduação do IF, tendo sido chefe do Departamento de Física Matemática entre 1991 e 1993.
• Publicou inúmeros trabalhos em diversas áreas da Física, com ênfase em pesquisas sobre aplicações da supercondutividade e sintetização de materiais supercondutores. Foi autor de mais de 25 livros didáticos de Física Básica e de Termodinâmica. Além desses livros didáticos publicou também 4 livros de divulgação científica sobre energia solar e preservação do meio ambiente e sobre supercondutividade e suas aplicações.
• Tornou-se uma das nossas mais conhecidas referências no ensino e divulgação da Física, e manteve sua atuação profissional sempre em consonância com sua atuação política.

Expressamos aqui o profundo pesar a seus familiares, colegas e colaboradores.

MOÇÃO DE PESAR

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro manifesta seu profundo e imenso pesar e se solidariza com a família e amigos do nosso professor ANTONIO FERNANDO CATELLI INFANTOSI, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 16 de março.

• O Prof. Infantosi era Professor Titular do Programa de Engenharia Biomédica da Coppe/UFRJ, do qual foi Coordenador nas décadas de 70 e 80. Recebeu o Prêmio COPPE Giulio Massarani - Mérito Acadêmico, em 2009, concedido aos docentes que se destacam pela produção acadêmica e pela formação de recursos humanos.
• Foi Vice-Diretor da COPPE, primeiro Diretor Superintendente da Fundação COPPETEC, membro do Conselho Universitário da UFRJ, no qual representou os Professores Titulares do Centro de Tecnologia, membro do Conselho de Administração da Fundação Universitária José Bonifácio e Vice-Presidente dessa mesma Fundação.
• Participou de várias comissões e comitês científicos do CNPq e da CAPES. Foi membro de várias instituições internacionais, fundador da Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica (SBEB), que presidiu por três vezes. Pesquisador 1B do CNPq, foi agraciado três vezes com o Cientista de Nosso Estado, da FAPERJ, e recebeu a Menção de Reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em prol da Engenharia Biomédica na América Latina, concedida pelo Senado da Colômbia, em 2005.
• Várias das dissertações de mestrado e teses de doutorado por ele orientadas foram finalistas no Prêmio de Incentivo em Ciência e Tecnologia para o SUS, tendo recebido em 2004 menção honrosa na Categoria Trabalho Publicado. Além disso, os trabalhos de conclusão de três de seus orientados tiveram sua qualidade científica reconhecida pelos Prêmios de Jovem Pesquisador da Engenharia Biomédica.
• Com trabalhos voltados para a área médica, desenvolveu nos últimos anos pesquisas em Engenharia Neural, Reconhecimento de Padrões e Processamento de Sinais Biológicos. O falecimento precoce de um dos maiores cientistas da área de Engenharia Biomédica, deixa uma grande lacuna no cenário mundial e, particularmente, na UFRJ, que permanece engrandecida com o legado deixado por esse grande cientista.

NOTA EM APOIO AOS BOLSISTAS DA FAPERJ

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro manifesta grande preocupação com o atraso no pagamento aos bolsistas da FAPERJ e solicita às autoridades do Governo do Estado do Rio de Janeiro a regularização imediata das bolsas em atraso.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. nº 23079.056146/2015-96 - CCS/ICB
Concessão do título de Professor Emérito ao Prof. Vivaldo Moura Neto, Titular aposentado. Aprovado pela Congregação do Instituto de Ciências Biomédicas e pelo Conselho de Coordenação do CCS. "O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade e aclamação, a concessão do título, com base no parecer favorável da Comissão de Ensino e Títulos às fls. 85 e 86 do processo".

2 - Proc. nº 23079.054911/2015-33 - CLA/FL
Concessão do título de Professor Emérito à Profª Maria Luiza Braga, Titular aposentada. Aprovado pela Congregação da Faculdade de Letras e pelo Conselho de Coordenação do CLA. "O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade e aclamação, a concessão do título, com base no parecer favorável da Comissão de Ensino e Títulos às fls. 50 e 51 do processo".

3 - Proc. nº 23079.056045/2015-15 - CCMN/IGEO
Criação do Curso de Doutorado em Meteorologia vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGM/IGEO) do Instituto de Geociências. Aprovado pela Congregação do Instituto de Geociências, pelo Conselho de Coordenação do CCMN e pelo CEPG. "O Conselho Universitário aprovou, com 2 (duas) abstenções, a criação do Curso, com base no parecer da Comissão de Ensino e Títulos de fls. 283 do processo, do seguinte teor: Este processo chegou somente hoje à CET. Não houve tempo para uma análise minuciosa do processo que a temática exige. Assim, resta-nos apresentar ao CONSUNI o parecer favorável aprovado no CEPG, solicitando que o calendário de proposição de novos cursos seja alterado de forma a dar ao CONSUNI no mínimo 15 dias para a análise".

4 - Proc. nº 23079.049868/2015-94 - CCS/IPPMG
Criação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, modalidades Mestrado e Doutorado, stricto sensu, do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira. Aprovado pelo Conselho Deliberativo do IPPMG, pelo Conselho de Coordenação do CCS e pelo CEPG. "O Conselho Universitário aprovou, com 2 (duas) abstenções, a criação do Programa, com base no parecer da Comissão de Ensino e Títulos às fls. 99 do processo, cuja conclusão é a seguinte: A Comissão de Ensino e Títulos vem aprovar a presente proposta com base no parecer circunstanciado do CEPG, com o qual estamos de pleno acordo. As razões de mérito de constituição do referido Programa estão ali claramente expostas. O procedimento de referendar o parecer do CEPG se deve ao prazo de urgência com que este processo chegou à CET do CONSUNI para que pudesse obedecer às exigências temporais da CAPES".

5 - Proc. nº 23079.057355/2015-57 - CCS/FM
Criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível de Mestrado, da Faculdade de Medicina. Aprovado pela Congregação da Faculdade de Medicina, pelo Conselho de Coordenação do CCS e pelo CEPG. "O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, a criação do Programa, com base no parecer da Comissão de Ensino e Títulos às fls. 83 do processo, cuja conclusão é a seguinte: O parecer favorável da CET baseia-se na aprovação do CEPG, em sessão ordinária de 18 de março do corrente, já que o presente processo só foi encaminhado à CET no dia de hoje, 24 de março de 2016, e por se tratar de proposta de alto interesse social na capacitação de profissionais para a combalida área da Saúde".

6 - Proc. nº 23079.055545/2015-30 - UFRJ/Campus Macaé
Criação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e o Cuidar em Saúde, Mestrado Profissional, do Campus UFRJ-Macaé Prof. Aloisio Teixeira. Aprovado pelo Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé e pelo CEPG. "O Conselho Universitário aprovou, com 2 (duas) abstenções, a criação do Programa, com base no parecer da Comissão de Ensino e Títulos de fls. 877 do processo, do seguinte teor: O presente processo chegou somente hoje à CET. Não houve tempo para uma análise minuciosa como o tema exige. Assim, resta-nos apresentar ao CONSUNI o parecer favorável aprovado no CEPG, solicitando que o calendário de proposição de novos cursos seja alterado de forma a dar ao CONSUNI no mínimo 15 dias para a análise".

7 - Proc. nº 23079.002772/2016-43 - CLA/FL
Concessão da Medalha Minerva do Mérito Acadêmico ao Prof. José Clécio Basílio Quesado. Aprovado pela Congregação da Faculdade de Letras e pelo Conselho de Coordenação do CLA. "O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade e aclamação, a concessão da Medalha, com base no parecer favorável da Comissão de Ensino e Títulos às fls. 28 do processo".

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1486, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato MAGDA GIANOTTI DE MACÊDO, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 130, de 18 de maio de 2015 - DOU de 21 de maio de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0867344, conforme Processo nº 23079.012268/16-51.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 1487, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ANA LUCIA ROSA DE ALMEIDA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 130, de 18 de maio de 2015 - DOU de 21 de maio de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0868200, conforme Processo nº 23079.012270/16-21.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 1488, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato MARCOS PAULO FERNANDES DE CARVALHO, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 130, de 18 de maio de 2015 - DOU de 21 de maio de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0868324, conforme Processo nº 23079.012277/16-42.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 1489, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JULIANA FOLZ, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 130, de 18 de maio de 2015 - DOU de 21 de maio de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0868315, conforme Processo nº 23079.012278/16-97.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 2324, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura da Função Gratificada FG-0001, Diretor da Divisão de Projetos, local: 27060900 - Coordenação de Projetos, para: Coordenador de Projetos.

PORTARIA Nº 2323, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ALEXANDRE ALVAREZ DE SOUZA MARTINS, Matrícula Siape nº 0418633, Arquiteto e Urbanista, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Projetos, do(a) Coordenação de Projetos, FG-1, Processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 2325, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar PAULO JARDIM DE MORAES, Matrícula Siape nº 0373189, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos, do(a) Coordenação de Projetos, FG-1, Processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 2327, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MIGUEL FONTES PINHEIRO, Matrícula Siape nº 0366462, Arquiteto e Urbanista, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Arquitetura, do(a) Coordenação de Projetos, FG-1, Processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 2328, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ALEXANDRE ALVAREZ DE SOUZA MARTINS, Matrícula Siape nº 0418633, Arquiteto e Urbanista, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Arquitetura, do(a) Coordenação de Projetos, FG-1, Processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 2329, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LEONARDO FAVARO ROCHA DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1882317, Engenheiro/área, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Engenharia ETU, do(a) Coordenação de Projetos, FG-1, Processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 2330, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LUIZ EDUARDO BENEVIDES PEQUENO, Matrícula Siape nº 1906875, Engenheiro/área, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Engenharia ETU, do(a) Coordenação de Projetos, FG-1, Processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 2331, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada FG-0001, Diretor da Divisão de Engenharia ETU, local: 27060700 - Coordenação de Projetos, para: Gerente de Arquitetura, local: 27061000 - Coordenação de Projetos.

PORTARIA Nº 2332, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MIGUEL FONTES PINHEIRO, Matrícula Siape nº 0366462, Arquiteto e Urbanista, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Arquitetura, do(a) Coordenação de Projetos, FG-1, Processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 2333, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar LEONARDO FAVARO ROCHA DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1882317, Engenheiro/área, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Instalações Hidrossanitárias, do(a) Coordenação de Projetos, FG-3, Processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 2421, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1124754, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 2, Padrão: 12 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.056062/2015-52.

PORTARIA N° 2428, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015, tendo em vista o que consta no proc. nº 23079.054882/2015-18,

Resolve declarar aposentada voluntariamente ANA BEATRIZ FREIRE, Matrícula SIAPE nº 0361579, ocupante do cargo de Professor Titular, Classe: 8, Nível: 801 no regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, com proventos integrais.

PORTARIA N° 2456, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente CREUZA DE OLIVEIRA FRAGALE, Matrícula SIAPE nº 0376290, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Classificação: D, Capacitação:1, Padrão:16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.004019/2016-92.

PORTARIA Nº 2465, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar os candidatos aprovados em Processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

Nome	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Alana Ramalho Perisse Ribeiro	Campus Macaé	056074/15-87	28-mar-16	31-jul-16	20	Assistente A
Aline Rigueti Barcellos	Instituto de Matemática	002248/16-72	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Allan Goulart de Araujo	Instituto de Matemática	003340/16-50	28-mar-16	06-ago-16	20	Assistente A
Ana Claudia dos Santos da Silva Reis	Escola de Música	005102/16-89	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Ana Cristina Prado de Oliveira	Faculdade de Educação	003829/16-21	28-mar-16	31-jul-16	20	Adjunto A
Andrea Stelzer	Escola de Comunicação	004188/16-22	28-mar-16	31-jul-16	20	Adjunto A
Barbara da Costa eSilva	Faculdade de Letras	004338/16-06	28-mar-16	31-jul-16	20	Assistente A
Beatriz de Abreu Fiuza Gomes	Faculdade de Medicina	004275/16-80	28-mar-16	31-dez-16	20	Adjunto A
Brunno Figueiroa Goldstein	Instituto de Matemática	008265/16-13	28-mar-16	06-ago-16	20	Assistente A
Bruno Ferraz de Melo	Escola de Comunicação	005939/16-28	28-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar
Camila de Moraes Barbalho	Colégio de Aplicação	010238/16-19	07-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar
Claudia Veronica Salas Magano	Instituto de Matemática	002094/16-19	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Daniel Reis de Oliveira	Instituto de Matemática	002091/16-85	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Daniel Simoes de Oliveira	Faculdade de Medicina	003919/16-12	28-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Daniela de Barros Mucci	Campus Macaé	056720/15-14	28-mar-16	31-jul-16	20	Assistente A
Dayanne da Silva Prudencio	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	005822/16-44	28-mar-16	31-jul-16	20	Assistente A
Debora Souza da Rosa	Faculdade de Letras	004332/16-21	28-mar-16	31-jul-16	20	Assistente A
Diego Campolina Vidal	Faculdade de Medicina	005901/16-55	28-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Doralice Duque Sobral Filha	Escola Politécnica	004351/16-57	28-mar-16	31-dez-16	20	Adjunto A
Ellen Cristina Quirino Lacerda	Instituto de Nutrição Josué de Castro	003662/16-07	28-mar-16	31-jul-16	20	Assistente A

Everton Falcao de Oliveira	Campus Macaé	006811/16-81	28-mar-16	31-jul-16	20	Adjunto A
Fabio Medeiros Rangel	Instituto de Matemática	003338/16-81	28-mar-16	06-ago-16	20	Auxiliar
Fabiola Ormiga Barbosa Soares	Faculdade de Odontologia	002548/16-51	28-mar-16	31-jul-16	20	Adjunto A
Fernanda de Oliveira Gomes	Escola de Comunicação	005947/16-74	28-mar-16	31-dez-16	20	Adjunto A
Fernanda Duarte da Silva de Freitas	Escola de Enfermagem Anna Nery	057660/15-49	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Fernanda Melo da Escossia	Escola de Comunicação	005944/16-31	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Fernando Pereira de Almeida	Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem	0051122/16-50	28-mar-16	31-dez-16	40	Adjunto A
Flavia Moreno de Marco	Faculdade de Educação	002455/16-27	28-mar-16	31-jul-16	20	Auxiliar
Franklin Soares Riarte	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	004009/16-57	21-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar
Frederico Uhl Jardim	Faculdade de Educação	003237/16-18	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Gisele Batista da Silva	Faculdade de Letras	004343/16-19	28-mar-16	31-dez-16	20	Adjunto A
Gladston Duarte Ferreira	Instituto de Matemática	002249/16-17	28-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar
Gustavo Rodrigues Lima	Instituto de Matemática	003342/16-49	28-mar-16	06-ago-16	20	Assistente A
Imara Cecilia do Nascimento Silva	Faculdade de Letras	004345/16-08	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Isac Mendes Lacerda	Campus Macaé	006810/16-37	28-mar-16	31-jul-16	20	Assistente A
Isalira Peroba Rezende Ramos	Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem	005129/16-71	28-mar-16	31-dez-16	40	Assistente A
Janaina Paiva Garcia Sá	Escola de Música	00511/16-70	28-mar-16	31-jul-16	20	Assistente A
Janimayri Forastieri De Almeida	Campus Macaé	056779/15-02	28-mar-16	31-jul-16	20	Assistente A
Jimson Ferreira Vilela	Escola de Belas Artes	004437/16-80	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Jose Bernardino Borges	Escola Politécnica	006261/16-09	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Jose Carlos Dutra Filho	Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano	006351/16-91	28-mar-16	31-jul-16	20	Adjunto A
Jose Celestino de Barros Neto	Instituto de Química	003352/16-84	28-mar-16	31-dez-16	20	Adjunto A
Julia Pinheiro Gomes	Faculdade de Letras	004338/16-06	28-mar-16	31-jul-16	20	Auxiliar
Larissa Pereira Costa	Campus Macaé	006830/16-16	28-mar-16	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Lauanna Malafaia da Silva Alves	Campus Macaé	006324/16-19	28-mar-16	31-jul-16	20	Assistente A
Leonardo da Silva Morais	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	003021/16-44	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Leonardo Gabriel de Marchi	Escola de Cominicação	005951/16-32	28-mar-16	31-dez-16	20	Adjunto A
Leonardo Guedes Leite de Oliveira	Faculdade de Medicina	008727/16-01	28-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Leticia Martins Raposo	Instituto de Matemática	002093/16-74	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Lidiane da Fonseca Moura	Campus Macaé	006829/16-83	28-mar-16	31-jul-16	20	Assistente A
Ligia Mefano	Faculdade de Educação	003581/16-07	28-mar-16	31-jul-16	20	Assistente A
Luana Beatriz dos Santos Nascimento	Instituto de Biologia	004702/16-20	28-mar-16	28-mar-16	20	Assistente A
Luciana Maria Azevedo Nascimento	Instituto de Matemática	008270/16-26	28-mar-16	06-ago-16	20	Assistente A
Luiz Felipe Val de Oliveira do Rio Branco	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	004005/16-79	21-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Manoela Pessanha da Penha	Instituto de Nutrição Josué de Castro	003659/16-85	28-mar-16	31-jul-16	20	Adjunto A
Marcelle de Oliveira Bezerra	Faculdade de Educação	001847/16-79	28-mar-16	31-dez-16	40	Auxiliar
Marcelo Areas Rodrigues da Silva	Instituto de Matemática	003341/16-02	28-mar-16	06-ago-16	20	Assistente A
Marcio Jose da Silva Moreira	Faculdade de Medicina	006550/16-08	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Marco Antonio Milazzo de Almeida	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	004007/16-68	21-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Maria Alice de Faria Nogueira	Escola de Comunicação	005937/16-39	28-mar-16	31-dez-16	20	Adjunto A
Maria Clara Lippi	Escola Politécnica	004353/16-46	28-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar
Maria Cristina Lima de Oliveira	Colégio de Aplicação	005527/16-98	07-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar
Mariana Patricio Fernandes	Faculdade de Letras	004624/16-63	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Marilia Fagury Videira Marceliano Alves	Faculdade de Odontologia	002626/16-18	28-mar-16	31-dez-16	20	Adjunto A
Matheus Odorisi Marques	Faculdade de Letras	004333/16-75	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Maya Inbar	Colégio de Aplicação	010237/16-66	07-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Mirela D'Arc Ferreira da Costa	Instituto de Biologia	004825/16-61	28-mar-16	31-jul-16	20	Adjunto A
Monique Vivian Mendes Guedes	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	056374/15-66	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Nathalia de Almeida Freire	Faculdade de Odontologia	004208/16-65	28-mar-16	28-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
Paulo Antonio Machado Silva	Faculdade de Letras	006606/16-16	28-mar-16	31-jul-16	20	Assistente A
Paulo Ricardo Braz de Sousa	Faculdade de Letras	004501/16-22	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Pedro de Toledo Carneiro	Faculdade de Medicina	005487/16-84	28-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Pedro Hasselmann Novaes	Escola de Música	005109/16-09	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A

Pedro Netto Batalha	Instituto de Química	003282/2016	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Pedro Vaz Duarte	Faculdade de Medicina	005903/16-44	28-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Rachel de Pinho Rachid	Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem	005138/16-62	28-mar-16	31-dez-16	40	Assistente A
Renata da Silva Cardoso	Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano	006355/16-70	28-mar-16	31-jul-16	20	Adjunto A
Renata Travassos de Lima	Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem	005110/16-25	28-mar-16	31-dez-16	40	Adjunto A
Rildo Barros Amaral	Faculdade de Odontologia	002816/16-35	28-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Robson da Silva Braga	Escola de Comunicação	005953/16-21	28-mar-16	31-dez-16	20	Adjunto A
Samira Loreto Edilberto Pompeu	Faculdade de administração e Ciências Contábeis	005821/16-08	28-mar-16	31-jul-16	20	Assistente A
Sheila Kaplan	Escola de Comunicação	005941/16-05	28-mar-16	31-dez-16	20	Adjunto A
Silvia Benza Bareiro	Instituto de Matemática	008271/16-71	28-mar-16	06-ago-16	20	Auxiliar
Suzana do Couto Mendes	Faculdade de Medicina	005906/16-88	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Tais Hanae Kasai Brunswick	Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem	005126/16-38	28-mar-16	31-dez-16	40	Adjunto A
Tatiana Silva Siviero	Instituto de Biologia	004555/16-98	28-mar-16	31-jul-16	20	Assistente A
Vania da Silva Vieira	Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem	005146/16-17	28-mar-16	31-dez-16	40	Assistente A
Vinicius Peruzzi de Oliveira	Instituto de Biologia	004705/16-63	28-mar-16	31-dez-16	20	Adjunto A
Yves Eduardo Chifarelli de Oliveira Nunes	Instituto de Matemática	007073/16-90	28-mar-16	31-dez-16	20	Adjunto A

PORTARIA N° 2473, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente PEDRO SALENBAUCH, Matrícula SIAPE nº 0360013, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classificação: E, Capacitação:1, Padrão:16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.015262/2015-55.

PORTARIA Nº 2541, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARIO VAISMAN, Matrícula Siape nº 7374633, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Pós Grad. da Faculdade de Medicina, do(a) Faculdade de Medicina, FG-1, Processo nº 23079.000209/16-31.

PORTARIA Nº 2543, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARIO VAISMAN, Matrícula Siape nº 7374633, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador Adjunto de Pós Graduação FM, do(a) Faculdade de Medicina, FUC-1, Processo nº 23079.000209/16-31.

PORTARIA Nº 2547, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente ANGELA MARIA BRAGA BAPISTA, Matrícula SIAPE nº 0365551, ocupante do cargo de Médico-área Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/199. Proc. nº 230790456576/2015-08.

PORTARIA Nº 2548, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente NORMA CIRILO VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 0372922, ocupante do cargo de Administrador Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/199, com a vantagem do art. 62-A da referida Lei. Proc. nº 23079.042289/2015-11.

PORTARIA Nº 2562, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

Nome	Siape	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Alessandra Oliveira Ferrari Gomes	2257675	Faculdade de Odontologia	033925/15-13	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Aline Rangel Pozzo	2258743	Pólo Xerém	032517/15-44	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Any Carolina Garcia Guedes	2193711	Faculdade de Direito	057577/14-99	02-mar-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Carolina Nazareth Matozinhos	2271879	Campus Macaé	049502/15-15	04-jan-16	31-jul-16	20	Adjunto A
Fernanda Hamann de Oliveira	2215198	Faculdade de Educação	014488/15-39	06-abr-15	31-jul-16	20	Assistente A
Juliana Tristao Werneck	2257990	Faculdade de Odontologia	029665/15-81	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Julyana Gall da Silva	1908912	Campus Macaé	051223/14-31	22-out-14	21-out-16	20	Assistente A
Luciana Avanci Pereira	2256620	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	032644/15-43	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Milton Castelli Veiga	2261042	Escola de Música	041490/15-81	09-nov-15	31-jul-16	20	Auxiliar
Silvia Maciel Savio	2275250	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	053834/15-02	11-jan-16	31-jul-16	20	Assistente A
Taiana Campos Leite	2257971	Faculdade de Odontologia	033929/15-00	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Wendel Rodrigues Cezario	2193649	Escola de Química	059127/14-31	02-mar-15	31-jul-16	20	Assistente A

PORTARIA Nº 2567, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LEONARDO VASCONCELLOS BRAGANCA E OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1497210, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais FE/CFCH, do(a) Faculdade de Educação, FG-1, processo nº 23079.000202/16-19.

PORTARIA Nº 2568, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar DAIANA FERNANDES DE FARIA, Matrícula Siape nº 2288574, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Faculdade de Educação, FG-1, processo nº 23079.000202/16-19.

PORTARIA Nº 2570, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LUIZ CARLOS DUARTE DE MIRANDA, Matrícula Siape nº 0365710, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Cirurgia FM, do(a) Faculdade de Medicina, FG-1, processo nº 23079.011062/16-12.

PORTARIA Nº 2571, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JOSE EDUARDO FERREIRA MANSO, Matrícula Siape nº 0370583, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Cirurgia FM, do(a) Faculdade de Medicina, FG-1, processo nº 23079.011062/16-12.

PORTARIA Nº 2573, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARCOS ALPOIM FREIRE, Matrícula Siape nº 7374772, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Cirurgia FM, do(a) Faculdade de Medicina, FG-1, processo nº 23079.011064/16-01.

PORTARIA Nº 2574, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar CESAR SILVEIRA CLAUDIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 0375550, Médico/área, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Cirurgia FM, do(a) Faculdade de Medicina, FG-1, processo nº 23079.011064/16-01.

PORTARIA Nº 2575, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de MARIANA SOUZA GOMES como Professor Substituto do(a) Escola de Educação Infantil a partir de 16-março-2016, conforme Processo nº 23079. 036002/15-13.

PORTARIA Nº 2576, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de MICHELE RODRIGUES BEZERRA como Professor Substituto do(a) Escola de Educação Infantil a partir de 12-março-2016, conforme Processo nº 23079. 036003/15-68.

PORTARIA Nº 2577, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO como Professor Substituto do(a) Instituto de Física a partir de 01-março-2016, conforme Processo nº 23079. 022795/14-11.

PORTARIA Nº 2578, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a portaria nº 8979 de 25 novembro de 2015, publicada no DOU nº 229, de 01 de dezembro de 2015, considerando que a data correta da prorrogação do contrato de LUCIANE DA SILVA NASCIMENTO com a Faculdade de Educação é 31 de julho de 2016, conforme consta no Processo nº 23079.033278/15-40

PORTARIA Nº 2579, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a portaria nº 6082 de 23 de julho de 2014, publicada no DOU nº 151, de 08 de agosto de 2014, considerando que a classe correta da Professora Substituta ISABELA FREIRE DE SÁ RORIZ é Assistente A, conforme consta no Processo nº 23079.022583/14-25

PORTARIA Nº 2580, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, PEDRO E SA DA SILVA CAMPOS, Matrícula Siape nº 2128479, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro, do(a) Coordenação de Gestão de Pessoal, FG-3, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 2581, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar NATALIA FRANCISCONI LACERDA CRUZ, Matrícula Siape nº 2133966, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro, do(a) Coordenação de Gestão de Pessoal, FG-3, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 2582, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, PEDRO E SA DA SILVA CAMPOS, Matrícula Siape nº 2128479, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Subcoordenação de Cadastro, do(a) Coordenação de Gestão de Pessoal, FG-1, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 2583, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar NATALIA FRANCISCONI LACERDA CRUZ, Matrícula Siape nº 2133966, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Subcoordenação de Cadastro, do(a) Coordenação de Gestão de Pessoal, FG-1, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 2584, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, NATALIA FRANCISCONI LACERDA CRUZ, Matrícula Siape nº 2133966, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro, do(a) Coordenação de Gestão de Pessoal, FG-3, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 2585, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar BARBARA DE CASTRO RODRIGUES BENTO PEREIRA, Matrícula Siape nº 2287768, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro, do(a) Coordenação de Gestão de Pessoal, FG-3, processo nº 23079.000219/16-76.

PORTARIA Nº 2586, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, em 12-março-2016, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) ARLENE PINTO CABECOS, Matrícula SIAPE nº 367749, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.012520/16-22.

PORTARIA Nº 2587, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, em 09-março-2016, o cargo de Técnico em Laboratório, ocupado pelo(a) servidor(a) LUIZ MARIO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 361087, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.011836/16-05.

PORTARIA Nº 2588, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

NOME	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
Adriana Milhomem Schmitt	Escola de Belas Artes	003319/16-54	04-abr-16	31-dez-16	20	Auxiliar
Aline Braz de Lima	Instituto de Psicologia	006679/16-16	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Alziro Azevedo Carvalho Neto	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	004001/16-91	04-abr-16	31-dez-16	20	Assistente A
Amanda Cavaliere Lima	Instituto de Geociências	056302/15-19	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Amanda Goulart Rodrigues	Instituto de Geociências	055971/15-73	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Ana Carolina Christovão	Faculdade de Educação	009037/16-61	04-abr-16	31-dez-16	20	Assistente A
Ana Lucia Pessotto dos Santos	Faculdade de Letras	011453/16-29	04-abr-16	31-dez-16	20	Adjunto A
Andre Novo Viccini	Faculdade de Letras	011011/16-82	04-abr-16	31-dez-16	20	Auxiliar
Anne Caroline Amberget Garcia	Escola de Música	005104/16-78	04-abr-16	31-jul-16	20	Auxiliar
Barbara Calabria Tinoco	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	003017/16-86	04-abr-16	31-dez-16	20	Auxiliar
Camilla da Rocha Campos	Escola de Belas Artes	005125/16-93	28-mar-16	31-jul-16	20	Assistente A
Carolina Duarte Zambonato	Faculdade Nacional de Direito	008744/16-30	04-abr-16	31-jul-16	20	Auxiliar
Celia Daniele Moreira de Souza	Faculdade de Letras	011457/16-15	04-abr-16	31-dez-16	20	Auxiliar
Dandara Macedo Costa Dantas	Escola de Belas Artes	003316/16-11	04-abr-16	31-dez-16	20	Assistente A
Erika Cristine Ilogti de As	Faculdade de Letras	011028/16-30	04-abr-16	31-jul-16	20	Adjunto A
Fernando Lucio de Oliveira	Faculdade de Letras	011454/1616-73	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Franklin Soares Iriarte	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	006424/16-45	28-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar
Gabriel Lago de Sousa Barroso	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	056451/15-88	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Gustavo Luiz Campos Pires	Instituto de Geociências	055650/15-79	28-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar
Imira Fonseca de Azevedo	Instituto de Psicologia	004614/16-28	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Livia Benkendorf de Oliveira	Faculdade de Educação	011136/16-11	04-abr-16	31-dez-16	20	Assistente A
Mariana Alves Goncalves	Instituto de Psicologia	006037/16-17	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Marisol Rodriguez Goia	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	032949/16-55	28-mar-16	31-dez-16	20	Adjunto A
Mateus Thomaz Bayer	Instituto de Psicologia	004613/16-83	28-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar A
Mauricio Ferreira Cardoso	Escola de Belas Artes	003324/16-67	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Patricia Cavalcante Cordeiro	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	005408/16-35	21-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Rafael Rodrigues da Silva Cardoso	Faculdade de Letras	011018/16-02	04-abr-16	31-jul-16	20	Assistente A
Raul Maximino Silveira Penna da Silveira Ferreira	Faculdade Nacional de Direito	011296/16-51	04-abr-16	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Roberta Soares Casaes	Campus Macaé	008607/16-03	04-abr-16	31-jul-16	20	Assistente A
Suely Medeiros Gerhardt	Escola de Belas Artes	003321/16-23	28-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar
Tayna Cruz Batista	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	053457/15-01	04-abr-16	31-dez-16	20	Auxiliar
Thaiany Silva Da Motta	Escola de Serviço Social	006502/16-10	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Thiago Roniere Reboucas Tavares	Instituto de Geociências	055649/15-44	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A
Wagner Louza de Oliveira	Escola de Belas Artes	003328/16-45	28-mar-16	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Wallace de Almeida Corbo	Faculdade Nacional de Direito	011294/16-62	04-abr-16	31-dez-16	20	Auxiliar
William Cossich Marcial de Farias	Instituto de Geociências	056670/15-67	28-mar-16	31-dez-16	20	Assistente A

PORTARIA Nº 2590, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve prorrogar até 31-agosto-2017 o contrato de RAQUEL VIEIRA SANTANA DA SILVA como Pesquisador A-B - Cromatografia e espectrometria de massas da Instituto de Quimica - LADETEC, conforme processo nº 23079. 035581/2015-87.

PORTARIA 2621, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Pró-reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria de designação nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no DOU de 10/07/2015, e amparada no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a solicitação da comissão processante designada no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 23079.034697/2015-07, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias, a partir de 30 de março de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 6595, de 24 de setembro de 2015, publicada no BUFRJ nº 40, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Afastar definitivamente o membro CARLOS EDUARDO GALDINO, segundo solicitação do próprio.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é o previsto no art. 152, da invocada lei alterada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2495, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Concessão de Incentivo à Qualificação

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 5.824 de 29.06.2006 e Processo nº 23079.034828/2015-48,

Resolve alterar de 52% para 75% o Incentivo à Qualificação do servidor GUSTAVO VAZ DE MELLO GUIMARAES, matrícula SIAPE 1765813, a partir de 22/07/2015.

PORTARIA Nº 2496, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Concessão de Incentivo à Qualificação

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 5.824 de 29.06.2006 e Processo nº 23079.043115/2015-75,

Resolve alterar de 25% para 52% o Incentivo à Qualificação do servidor PAULO HENRIQUE SCHAU GUERRA, matrícula SIAPE 1959476, a partir de 19/10/2015.

PORTARIA Nº 2537, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Adjunto

ROSANA RODRIGUES HERINGER Matrícula nº 1085581 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.000970/2016-72 com efeitos financeiros a partir de 04/01/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 19/11/2015.

• Na classe de Professor Associado

BEATRIZ BECKER Matrícula nº 1124482 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.039003/2015-10 com efeitos financeiros a partir de 16/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 18/05/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

ALEXIS NICOLAS SALUDJIAN Matrícula nº 1669249 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.063890/2014-66 com efeitos financeiros a partir de 17/12/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2014.

• Na classe de Professor Adjunto

CRISTIANA CARNEIRO Matrícula nº 1685310 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.037094/2015-59 com efeitos financeiros a partir de 08/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/08/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

WAGNER BARBOSA DIAS Matrícula nº 1730767 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.046948/2015-98 com efeitos financeiros a partir de 22/10/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/10/2015.

• Na classe de Professor Adjunto A

ISAIA NISOLI Matrícula nº 2068186 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.049043/2015-70 com efeitos financeiros a partir de 07/11/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 07/11/2015.

PORTARIA Nº 2542, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

VIRGINIA FARIA DAMASIO DUTRA Matrícula nº 1566269 na Classe de Professor Assistente do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.025154/2015-91 com efeitos financeiros a partir de 15/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 15/04/2015.

ANDREIA CRISTINA BREDA DE SOUZA Matrícula nº 2572291 na Classe de Professor Assistente do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.057874/2014-34 com efeitos financeiros a partir de 24/10/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 24/10/2014.

PORTARIA Nº 2546, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015, e tendo em vista o constante no Processo 23079.015490/2015-25,

Resolve retificar a portaria nº 3367 de 05 de maio de 2015, publicada no BUFRJ nº 20 de 14 de maio de 2015.

Referente ao(à) servidor(a) CARLOS GONÇALVES TERRA, Matrícula SIAPE nº 1125138, onde se lê: "a partir de 19/03/2015", leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 19/03/2015 e efeitos acadêmicos a partir de 28/08/2014", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 2605, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- MARIA ALICE ZARUR COELHO Matrícula nº 1172446 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1. Processo nº 23079.042837/2015-11 com efeitos financeiros a partir de 14/10/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/10/2015.
- MONICA ZAIDAN GOMES Matrícula nº 1243768 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.007933/2015-12 com efeitos financeiros a partir de 26/02/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 26/02/2015.
- MARCOS DIAS PEREIRA Matrícula nº 1310149 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.052843/2015-78 com efeitos financeiros a partir de 26/10/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 26/10/2015.
- GERALDO LUIZ MASCARENHAS PRADO Matrícula nº 1451184 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.061735/2014-13 com efeitos financeiros a partir de 13/03/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/03/2016.

PORTARIA Nº 2608, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado
  FERNANDA CARVALHO DE QUEIROZ MELLO Matrícula nº 1368008 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.002203/2016-06 com efeitos financeiros a partir de 29/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 29/04/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  ROGERIA MOREIRA DE IPANEMA Matrícula nº 3283589 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.002730/2016-11 com efeitos financeiros a partir de 04/11/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/11/2015.

PORTARIA Nº 2610, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- MARIA COELHO ARARIPE DE PAULA GOMES Matrícula nº 2771267 na Classe de Professor Classe DII do nível 1 para a classe de Professor Classe DIII do nível 1. Processo nº 23079.026713/2015-80 com efeitos financeiros a partir de 08/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/05/2015.

PORTARIA Nº 2671, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015,

Resolve alterar a carga horária do(s) servidor(es): ALESSANDRA LOURENÇO CAPUTO MAGALHÃES, matrícula SIAPE 2075150, Médico, de 20 horas para 40 horas a partir do dia 01/04/2016 (Processo 23079.046892/2015-71).

PORTARIA Nº 2672, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015,

Resolve alterar a carga horária do(s) servidor(es): KARINNE CONDACK MAFORT BRANCO, matrícula SIAPE 2459525, Médico, de 20 horas para 40 horas a partir do dia 01/04/2016 (Processo 23079.056551/2015-12).

LICENÇA CAPACITAÇÃO

Nº 2638 - ANA TERESA ROCCO SUASSUNA, Registro UFRJ nº 0058441, Matrícula SIAPE nº 0363779, no cargo de Assistente Social, lotada na Seção de Ética e Pesquisa/PR-2, tem concedida 03 (três) meses de Licença Capacitação, referente ao qüinqüênio de 06/08/2009 a 04/08/2014, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do art.10 do Decreto n° 5.707/06. A referida licença terá a duração de três meses, podendo ser parcelada, não podendo a menor parcela ser inferior a trinta dias. Processo nº 23079.005786/2016-19

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.645/0001-07, a penalidade de multa no valor de R$ R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), concernente á Decisão nº.: 1 – 017535/2015-04, com base no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato administrativo nº 89/2014, através do processo administrativo nº 23079. 017535/2015-04.

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.645/0001-07, a penalidade de suspensão temporária de licitar e impedi- mento de contratar com a Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos, concernentes á Decisão nº.: 2 – 017535/2015-04, com base no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato administrativo nº 89/2014, através do processo administrativo nº 23079.017535/2015-04.

PORTARIA Nº 2464, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº.: 1869020, para exercer a função de fiscal do contrato nº 32/2014, celebrado entre a UFRJ e a empresa ELEVADORES ELBO LTDA., e como substituto eventual a servidora CLAUDIO J. A. MOTO, VICE DIRETOR, matrícula SIAPE nº.: 3627349.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Centro de Tecnologia, elevadores intalados nos 6° e 7° andares - bloco A, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2550, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ n° 30 de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS AUGUSTO RODRIGUES, Administrador, Matrícula SIAPE nº 363225, para exercer a função de fiscal do contrato n° 53/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa Obra Prima Construção e Manutenção Eireli e como substituto evetual a servidora MARIA CRISTINA MARINHO, Auxiliar em Administração, Matricula SIAPE nº 0366775.

Art. 2º O fiscal está lotado na EBA e é responsável pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Substituir a portaria n° 2262, de 14 de março de 2015, publicada no BUFRJ n° 11, de 17 de março de 2016.

Art. 5º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2597, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ n° 30 de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVONE FERREIRA MACHADO, Copeira, Matrícula SIAPE nº 0375366, para exercer a função de fiscal do contrato n° 30/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa Projebel Serviços Comercio Ltda. e como substituto evetual o servidor CARLOS RODRIGUES CHAVES, Assistente em Administração, Matricula SIAPE nº 0364176.

Art. 2º O fiscal está lotado no Gabinete do Reitor e é responsável pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Substituir a portaria n° 8926, de 08 de agosto 2013, publicada no BUFRJ n° 33, de 15 de agosto de 2013.

Art. 5º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2665, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015,

Resolve retificar a Portaria nº 6178 de 25 de julho de 2014 publicada no BUFRJ nº 31 de 31 de julho de 2014. Onde se lê " Contrato 20/2013", leia-se "Contrato 33/2014".

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 2508, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 5.068, de 09 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 29 de 16/07/2015, e no DOU nº 131 de 13/07/2015 e pela Portaria nº 5179 de 15 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de julho de 2015 e no DOU nº 135, seção nº 02, pagina nº 28 de 17 de julho de 2015, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores MARCIA MALHEIROS EHMANN, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO/PU, matrícula SIAPE nº 1768526, CPF nº 011.627.877-32, bem como seu substituto SIDNEY DOS REIS RODRIGUES COUTINHO, JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1659373, CPF nº 890.478.507-34, para ambos, exercerem a função de Fiscal do Contrato na Prefeitura Universitária da UFRJ no Contrato de nº 01/2015, celebrado com a empresa EBC – EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, cujo objeto é o Serviço de Distribuição de Publicidade Legal, e demais documentos constantes do Processo n° 23079.000645/2015-29.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2596, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 5.068, de 09 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 29 de 16/07/2015, e no DOU nº 131 de 13/07/2015 e pela Portaria nº 5179 de 15 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de julho de 2015 e no DOU nº 135, seção nº 02, pagina nº 28 de 17 de julho de 2015, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Art. 1º da Portaria nº 1062 de 15 de Fevereiro de 2016, publicada no BUFRJ nº 08 de 25/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 2634, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 – Seção 2, de 17 de outubro de 2014,

Resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo aberto para contratação de Professor Visitante, referente ao Edital n° 42, de 18 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.U. n° 33, seção 3, pág 95, de 19 de fevereiro de 2016, divulgando o nome do candidato aprovado:

Departamento de Ciência da Computação
Setor: Inteligência Artificial
Lucila Maria de Souza Bento – 1 º Lugar

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 2566, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a RAFAEL ALVES ALLÃO CASSARO, Professor Classe C-I, do Departamento de Química Inorgânica/IQ, matrícula nº 2144283, para participar da realização de trabalho no Laboratório Nacional de Luz Síncroton. No período de 27/03/2016 a 01/04/2016, em Campinas/SP.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA 2655, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013, no uso de suas atribuições, designa a Comissão de Avaliação do Espaço Vórtice 2016/1. Os membros são:

- Prof. Floriano de Carvalho Araújo
- Prof. Gilson Moraes Motta
- Prof. Ivair Júnior Reinaldim
- Profa. Marcia Yoko Lucena Nishio
- Prof. Ricardo Antônio Barbosa Pereira

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 2477, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor Adjunto UBIRATAN DA SILVA RIBEIRO DE SOUZA – SIAPE 4316603, lotado no Departamento de Projeto de Arquitetura da FAU, no período de 08 a 10 de abril do corrente ano, para participar do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – ARQUITETURA HOSPITALAR – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA – INBEC - que será realizado na cidade de Belém/PA. Com ônus limitado. Processo 23079.017543/2011-57.

PORTARIA Nº 2478, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor Adjunto UBIRATAN DA SILVA RIBEIRO DE SOUZA – SIAPE 4316603, lotado no Departamento de Projeto de Arquitetura da FAU, no período de 18 a 20 de março do corrente ano, para participar do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – ARQUITETURA HOSPITALAR – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA – INBEC - que será realizado na cidade de Recife/PE. Com ônus limitado. Processo 23079.017543/2011-57.

PORTARIA Nº 2491, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora Adjunto ANDREA DE LACERDA PESSOA BORDE - SIAPE nº 140371 lotada no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da FAU, no período de 17/04 a 22/04 do corrente ano, para participar do 11º Seminário DO.CO.MO.MO, a ser realizado no Museu da Cidade -Recife/PE. Com ônus limitado. Processo nº 23079.052141/2011-71.

PORTARIA Nº 2540, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos,

Resolve tornar público o resultado do Processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao edital nº 56, de 26/02/2016, publicado no DOU nº 39 de 29/02/2016, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE E REPRESENTAÇÃO DA FORMA
1º lugar: Maria Ayara Mendo Pérez
2º lugar: Fabiana Santos Araújo

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº 2641, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 19/2/2016, publicada no DOU nº 34 – Seção II, de 22/2/2016,

Resolve tornar público o resultado da seleção de professor substituto sobre a qual trata o Edital nº 65, de 8/3/2016, publicado no DOU nº 46, de 9/3/2016, Seção III, pp. 61-2.

Setor Curricular das Séries Iniciais do Ensino Fundamental

1. André Luiz Regis de Oliveira
2. Carolina Portela Núnez

Setor Curricular de Artes Visuais

1. Luiza Carrero Jardineiro
2. Luana Ediena Camara Lobato
3. Raoni Moreno Rosa de Albuquerque

Setor Curricular de Língua Portuguesa

1. Danieli Cristóvão Balbi
2. Ceres Ferreira Carneiro
3. Marise Sampaio Leite

PORTARIA Nº 2650, DE 24 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Cristina Miranda da Silva, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Servidora LETÍCIA GUIMARÃES RANGEL, Matrícula SIAPE nº 1124230, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Colégio de Aplicação, nesta Universidade, no período de 01 a 03/04/2016, para ministrar o minicurso "Comparando Grandezas (Parte II): Proporcionalidades" - no 2º Simpósio da Formação do Professor de Matemática da Região Sul - da Associação Nacional dos Professores de Matemática na Educação Básica (ANPMat) - na Universidade Federal do Rio Grande (FURG) - Rio Grande - RS.

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA N° 2594, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo de Sindicância 23079.027879/2015-13, resolve:

1 - Instaurar Comissão de Sindicância destinada a apurar a denúncia evidenciada no Processo acima referido.

2 -Designar os servidores EDUARDO REFKALEFSKY, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1125151, PAULO CESAR DOS SANTOS MARINHO, Armazenista, SIAPE nº 0364722 e MARIA MADALENA DA SILVA GARCEZ, Administrador, SIAPE nº 0362387 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão.

3 - O prazo para conclusão da Comissão de Sindicância será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

4 - A Comissão terá como secretário(a) a servidora MARIA MADALENA DA SILVA GARCEZ, SIAPE nº 0362387, designada pelo seu presidente.

5 - A comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro/BUFRJ.

PORTARIA N° 2595, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais,

Resolve retificar a Portaria nº 1.718 de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim nº 09 de 03/03/2016, no que tange ao número do Processo de Sindicância passando a valer o de nº 23079.048895/2015-40.

Ratifico os demais termos da referida Portaria

PORTARIA N° 2642, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto

O Diretor da Escola de Comunicação, professor Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital n°33 de 04 de fevereiro de 2016, publicado no DOU nº 25, seção 3, de 04/02/2016, para o Departamento de Fundamentos da Comunicação, Setor de Rádio e Mídias Digitais da ECO/UFRJ.

Resultado final

1º) Renata Guimarães Victor de Oliveira
2º) Mauro José de Souza Silveira
3º) Leonardo Seabra Puglia

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA Nº 2617, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A diretora da Escola de Educação Infantil do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Alessandra Sarkis de Melo, nomeada pela portaria número 1315, de 02 de março de 2015,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto da Escola de Educação Infantil, referente ao Edital nº 34, de 04 de fevereiro de 2016, publicado no DOU n° 25 - Seção 3, páginas 82-83, de 05 de fevereiro de 2016, divulgando os nomes dos candidatos aprovados para a Área de Licenciatura em Pedagogia:

1º lugar - Ana Carolina Oliveira da Silva
2º lugar - Tatiana da Silva Ramos Batista
3º lugar - Mauricéia da Silva Machado Godói
4º lugar - Leila Nunes da Cunha
5º lugar - Jéssica Ribeiro Carnevale
6º lugar - Taiane Regina Ortis da Silva
7º lugar - Catiane Oliveira Lima de Castro
8º lugar - Patrícia da Silva Augusto Parras Soares
9º lugar - Anna Paula Barros Knupp
10º lugar - Jaqueline Regina Mota da Costa
11º lugar - Juliana de Oliveira Rato
12º lugar - Bruna Barbosa de Moraes
13º lugar - Jessica Caroline Pereira da Silva Costa
14º lugar - Ilana Caroline Barbalho Coutinho

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA N° 2538, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Elogio Funcional

A Congregação da Escola de Serviço Social, tendo em vista o trabalho de assessoria prestado pela docente LEILE SILVIA CÂNDIDO TEIXEIRA à Superintendência Geral de Políticas Estudantis – SuperEst, em atendimento às necessidades institucionais,

Resolve, por unanimidade e aclamação, fazer constar em seus assentamentos funcionais Elogio Público, em função do excelente desempenho e compromisso profissional demonstrados no auxílio a consolidação de programas e ações direcionados à comunidade discente.

PORTARIA N° 2544, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Elogio Funcional

A Congregação da Escola de Serviço Social, tendo em vista o trabalho de assessoria prestado pela docente MARILENE APARECIDA COELHO à Superintendência Geral de Políticas Estudantis – SuperEst, em atendimento às necessidades institucionais,

Resolve, por unanimidade, fazer constar em seus assentamentos funcionais Elogio Público, em função do excelente desempenho e compromisso profissional demonstrados no auxílio a consolidação de programas e ações direcionados à comunidade discente.

PORTARIA N° 2545, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Elogio Funcional

A Congregação da Escola de Serviço Social, tendo em vista o trabalho de assessoria prestado pela docente TATIANA BRETTAS WAEHNELDT à Superintendência Geral de Políticas Estudantis – SuperEst, em atendimento às necessidades institucionais,

Resolve, por unanimidade e aclamação, fazer constar em seus assentamentos funcionais Elogio Público, em função do excelente desempenho e compromisso profissional demonstrados no auxílio a consolidação de programas e ações direcionados à comunidade discente.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 23/3/2016

Nº 2639 - APARECIDA FONSECA MORAES, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE 4250297, localizada no IFCS. Averbado em seus assentamentos funcionais,

o tempo de serviço prestado conforme consta na certidão expedida pelo INSS, os períodos de 01/04/1979 a 03/05/1980, de 26/02/1996 a 28/12/2005 e de 01/01/2006 a 19/10/2009 totalizando 5371 dias (cinco mil trezentos e setenta e um), ou seja, 14 anos, 8 meses e 21 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria, como especifica o artigo 103 da Lei 8112 /90, processos nº23079.052789/15-61

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Nº 2603 - JOÃO CARLOS ROSA LIMA, do QP/UFRJ, Matrícula SIAPE nº 0362571, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia no Setor Atividades Gerenciais. Fixa para usufruir no período de 11/04 a 09/05/2016 - 29 (vinte e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao qüinqüênio de 8792.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - I PPUR

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS, DE 21/3/2016

Nº 2526 – ANGELO MARTINS GONÇALVES, SIAPE nº 1968677, admitido em 18/09/2012, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente aos períodos de 01/10/2002 a 30/06/2004 (639 dias) autônomo; 01/07/2004 a 18/11/2004 (141 dias) CSU CARDSYSTEM S/A e 19/11/2004 a 17/09/2012 (2.860 dias) autonomo, correspondendo a 9 anos, 11 meses e 25 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e abono de permanência nos termos do Artigo 103, V da Lei 8.112 de 11/12/1990. Processo Nº 23079.056.095/2015-01.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PORTARIA Nº 2489, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 16/03/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora MARINA FERNANDA ELIAS VOLPE.

Membros Titulares:
- Prof. Jefferson Novaes – Prof. Associado - EEFD
- Prof. Victor Andrade Mello – Prof. Associado - EEFD
- Prof. Alexandre Moraes de Mello – EEFD

Membros Suplentes:
- Profª. Heloisa Gonzalez Alonso – Profª. Adjunta - EEFD
- Profª. Silvia Agatti Ludorf – Profª. Associada - EEFD

PORTARIA Nº 2490, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 16/03/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão horizontal de Adjunto I para Adjunto II e Adjunto II para Adjunto III da Professora MARINA FERNANDA ELIAS VOLPE.

Membros Titulares:
- Prof. Jefferson Novaes – Prof. Associado - EEFD
- Prof. Victor Andrade Mello – Prof. Associado - EEFD
- Prof. Alexandre Moraes de Mello – EEFD

Membros Suplentes:
- Profª. Heloisa Gonzalez Alonso – Profª. Adjunta - EEFD
- Profª. Silvia Agatti Ludorf – Profª. Associada - EEFD

PORTARIA Nº 2492, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 16/03/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão horizontal de Adjunto I para Adjunto II do Professor LENINE VASCONCELLOS DE OLIVEIRA.

Membros Titulares:
- Prof. Jefferson Novaes – Prof. Associado - EEFD
- Prof. Victor Andrade Mello – Prof. Associado - EEFD
- Prof. Alexandre Moraes de Mello – EEFD

Membros Suplentes:
- Profª. Heloisa Gonzalez Alonso – Profª. Adjunta - EEFD
- Profª. Silvia Agatti Ludorf – Profª. Associada - EEFD

PORTARIA Nº 2493, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 16/03/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora LIGIA LOSADA TOURINHO.

Membros Titulares:
- Prof. Jefferson Novaes – Prof. Associado - EEFD
- Prof. Victor Andrade Mello – Prof. Associado - EEFD
- Prof. Alexandre Moraes de Mello – EEFD

Membros Suplentes:
- Profª. Heloisa Gonzalez Alonso – Profª. Adjunta - EEFD
- Profª. Silvia Agatti Ludorf – Profª. Associada - EEFD

PORTARIA Nº 2498, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 16/03/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor IGOR TEIXEIRA SILVA FAGUNDES.

Membros Titulares:
- Prof. Jefferson Novaes – Prof. Associado - EEFD
- Prof. Victor Andrade Mello – Prof. Associado - EEFD
- Prof. Alexandre Moraes de Mello – EEFD

Membros Suplentes:
- Profª. Heloisa Gonzalez Alonso – Profª. Adjunta - EEFD
- Profª. Silvia Agatti Ludorf – Profª. Associada - EEFD

PORTARIA Nº 2500, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 16/03/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão horizontal de Adjunto I para Adjunto II, Adjunto II para Adjunto III e Adjunto III para Adjunto IV da Professora LIGIA LOSADA TOURINHO.

Membros Titulares:
- Prof. Jefferson Novaes – Prof. Associado - EEFD
- Prof. Victor Andrade Mello – Prof. Associado - EEFD
- Prof. Alexandre Moraes de Mello – EEFD

Membros Suplentes:
- Profª. Heloisa Gonzalez Alonso – Profª. Adjunta - EEFD
- Profª. Silvia Agatti Ludorf – Profª. Associada - EEFD

PORTARIA Nº 2501, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 16/03/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão horizontal de Adjunto I para Adjunto II, Adjunto II para Adjunto III do Professor IGOR TEIXEIRA SILVA FAGUNDES.

Membros Titulares:
- Prof. Jefferson Novaes – Prof. Associado - EEFD
- Prof. Victor Andrade Mello – Prof. Associado - EEFD
- Prof. Alexandre Moraes de Mello – EEFD

Membros Suplentes:
- Profª. Heloisa Gonzalez Alonso – Profª. Adjunta - EEFD
- Profª. Silvia Agatti Ludorf – Profª. Associada - EEFD

PORTARIA Nº 2505, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 16/03/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Associado I para Associado II, do Professor CARLOS GOMES DE OLIVEIRA.

Membros Titulares:
- Profª. Liliam Fernandes de Oliveira - Professora Titular - EEFD
- Prof. Paulo de Tarso Veras Farinatti – Prof. Titular da UNIVERSO
- Prof. Roberto Ferreira dos Santos – Professor Titular da UNIVERSO

Membros Suplentes:
- Prof. Estélio Martins Dantas – Professor Titular da Univ.Tiradentes (UNIT)
- Prof. Alfredo Faria Junior – Professor Titular da UNIVERSO

PORTARIA Nº 2524, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, em cumprimento da Resolução CEG n° 06/2012

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Teoria da Dança da Escola de Educação Física e Desportos.

Membros Titulares:
- Frank Wilson Roberto – EEFD
- Mabel Emilce Botelli – EEFD
- Maria Inês Galvao Souza – EEFD
- Maria Ignez de Souza Calfa – EEFD
- Marcus Vinícius Machado de Almeida – EEFD
- Waleska Lopes de Almeida Britto – EEFD
- Igor Teixeira Silva Fagundes – EEFD
- Lígia Losada Tourinho – EEFD
- Roberto Eizemberg dos Santos – EEFD
- Lara Seilder de Oliveira - EEFD

PORTARIA Nº 2525, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, em cumprimento da Resolução CEG n° 06/2012

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Dança da Escola de Educação Física e Desportos.

Membros Titulares:
- Frank Wilson Roberto – EEFD
- Mabel Emilce Botelli – EEFD
- Maria Inês Galvao Souza – EEFD
- Maria Ignez de Souza Calfa – EEFD
- Marcus Vinícius Machado de Almeida – EEFD
- Waleska Lopes de Almeida Britto – EEFD
- Igor Teixeira Silva Fagundes – EEFD
- Lígia Losada Tourinho – EEFD
- Roberto Eizemberg dos Santos – EEFD
- Lara Seilder de Oliveira – EEFD
- Silvia Câmara Soter da Silveira - EEFD

PORTARIA Nº 2530, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, em cumprimento da Resolução CEG n° 06/2012

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação Física da Escola de Educação Física e Desportos.

Membros Titulares:
- Sonia Maria Christianes de Oliveira Hercowitz
- Alex Pina de Almeida – EEFD
- Heloisa de Araújo Gonzalez Alonso – EEFD
- Luciane Claudia Barcellos dos Santos Souza – EEFD
- Marcos Antônio Carneiro da Silva – EEFD
- Michele Pereira de Souza da Fonseca – EEFD
- Rozane Gomes Tardin – EEFD
- Simone Freitas Chaves – EEFD

PORTARIA Nº 2527, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, em cumprimento da Resolução CEG nº 03/1997,

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem os membros da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Licenciatura em Dança da Escola de Educação Física e Desportos.

Membros Titulares:
- Profª. Isabela Maria Azevedo Gama Buarque - EEFD
- Profª. Letícia Preira Teixeira – EEFD
- Profª. Lara Seidler de Oliveira – EEFD
- Thaina Farias de Barcelos – Representante discente

PORTARIA Nº 2532, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, em cumprimento da Resolução CEG n° 06/2012

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Dança da Escola de Educação Física e Desportos.

Membros Titulares:
- Frank Wilson Roberto – EEFD
- Mabel Emilce Botelli – EEFD
- Maria Inês Galvao Souza – EEFD
- Maria Ignez de Souza Calfa – EEFD
- Marcus Vinícius Machado de Almeida – EEFD
- Waleska Lopes de Almeida Britto – EEFD
- Igor Teixeira Silva Fagundes – EEFD
- Lígia Losada Tourinho – EEFD
- Roberto Eizemberg dos Santos – EEFD
- Lara Seilder de Oliveira - EEFD

PORTARIA Nº 2533, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem os membros da Comissão de Seleção do Programa Avaliação do Doutorado da Escola de Educação Física e Desportos.

Membros Titulares:
- Jefferson da Silva Novaes - EEFD
- Verônica Salerno Pinto – EEFD
- Luis Aureliano Imbiriba Silva

Membro Suplente:
- Humberto Lameira Miranda

PORTARIA Nº 2534, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, em cumprimento da Resolução CEG nº 03/1997,

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem os membros da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Bacharelado em Dança da Escola de Educação Física e Desportos.

Membros Titulares:
- Profª. Isabela Maria Azevedo Gama Buarque - EEFD
- Profª. Letícia Preira Teixeira – EEFD
- Profª. Lara Seidler de Oliveira – EEFD
- Thaina Farias de Barcelos – Representante discente

PORTARIA Nº 2539, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, em cumprimento da Resolução CEG nº 03/1997,

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem os membros da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Bacharelado em Teoria da Dança da Escola de Educação Física e Desportos.

Membros Titulares:

- Profª. Isabela Maria Azevedo Gama Buarque - EEFD
- Profª. Letícia Preira Teixeira – EEFD
- Profª. Lara Seidler de Oliveira – EEFD
- Thaina Farias de Barcelos – Representante discente

PORTARIA Nº 2593, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião da Congregação em 16/03/2016,

Resolve designar os abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressões múltiplas: da Classe D Nível 1 para a Classe D Nível 2 da Classe D Nível 2 para a Classe D Nível 3 e da Classe D Nível 3 para a Classe D Nível 4 do Professor ALEXANDRE MORAES DE MELLO.

Membros Titulares

- Profª.Vera Lucia Rabello de Castro Halfoun - Professora Titular da Fac.Medicina.
- Prof. Antonio Jose Ledo Alves da Cunha - Prof. Titular da Fac. Medicina.
- Profª.Liliam Fernandes de Oliveira - Professora Titular da EEFD.

Membros Suplentes

- Profª.Regina Celia Gollner Zeitoune - Professora Titular da Escola de Enfermagem da UFRJ
- Prof. Vernon Furtado da Silva - Professor Titular (aposentado) pela EEFD.

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 2474, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação em 10/03/2016,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora Samira Lima da Costa – SIAPE 1644310 do Departamento de Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina.

- Profª Renata Mousinho Pereira da Silva – Professora Associada FM/UFRJ
- Profª Márcia Cavadas Monteiro – Professora Adjunta FM/UFRJ
- Prof. Marcus Vinicius Machado Almeida – Professor Associado EEFD/ UFRJ

Essa composição foi aprovada pela Congregação da Faculdade de Medicina reunida em 10/03/2016.

PORTARIA Nº 2475, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação em 10/03/2016,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora Miryam Bonadiu Pelosi – SIAPE 1740053 do Departamento de Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina.

- Profª Renata Mousinho Pereira da Silva – Professora Associada FM/UFRJ
- Profª Márcia Cavadas Monteiro – Professora Adjunta FM/UFRJ
- Prof. Marcus Vinicius Machado Almeida – Professor Associado EEFD/ UFRJ

Essa composição foi aprovada pela Congregação da Faculdade de Medicina reunida em 10/03/2016.

PORTARIA Nº 2476, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto do Departamento de Terapia Ocupacional, referente ao Edital n° 33 de 04 de fevereiro de 2016, publicado no DOU n° 25 - Seção 3, páginas 80 a 82 de 05 de fevereiro de 2016, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Setor: Terapia Ocupacional Geral e Estágio Supervisionado

1º lugar - Melissa de Magalhães de Mesquita
2º lugar - Flávia Arantes Saparo
3º lugar - Renata Oliveira Figueiredo
4º lugar - Priscila Blasquez da Costa Leite
5º lugar - Bruna Esteves Saporito
6º lugar - Daniela de Melo Gomes

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 – Processo 23079.032653/2015-34

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ no uso de atribuições estatutárias homologa o resultado da Concorrência nº 02/2015, Processo 23079.032653/2015-34 e adjudica o objeto da licitação para a empresa Engenew Engenharia LTDA, CNPJ 01.001.193/0001-68, conforme autos do Processo em epígrafe.

PORTARIA Nº 2554 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital,

Resolve prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 19/03/2016, o prazo definido na Portaria nº 986, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no BUFRJ nº 07, de 18 de fevereiro de 2016.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 22/3/2016

Nº 2556 - ROSANGELA VIANA DOS SANTOS, Siape nº 1451075, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Enfermagem do Centro Cirúrgico DEN/HU. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 18/05/2009, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/01/1979 a 27/01/1979 - 00 ano(s) 00 mês(es) e 27 dia(s); 05/01/1981 a 25/07/1981 - 00 ano(s) 06 mês(es) e 21 dia(s); 11/03/1992 a 11/08/1998 - 06 ano(s) 05 mês(es) e 01 dia(s); TEMPO GERAL = 2574 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 07 ano(s), 0 mês (es) e 19 dia(s). AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. Processo 23079.056465/2015-00

Nº 2555 - CEZAR DE LENIS CAMILO, Siape nº 0377493, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Seção de Administração da Farmácia/DAA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 25/11/2015, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/05/1979 a 20/06/1980; 19/05/1981 a 30/06/1985. TEMPO GERAL = 1917 (um mil e novecentos e dezessete) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. Processo 23079.057560/2015-12

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 2670, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Servidor CLAUDIA DE ALENCAR SANTOS LAGE, Matrícula SIAPE nº 1125180, Professora Associada, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no dia 29 de março de 2016, para participar de Banca de Doutorado no Instituto de Matemática da Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo, SP.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 2535, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Docente FABIANO LOPES THOMPSON para participar de banca de Doutorado da Aluna Catharine Gerikas Ribeiro na USP/São Paulo- SP no período de 21 a 24/03/2016.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 2558, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar os servidores Vilma Frazão de Melo (SIAPE: 362121), Técnica em Secretariado, Jorge Anderson Marques do Sacramento (SIAPE: 1802274), Assistente em Administração e Jose Thiago C Andrade (SIAPE: 1864721), Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para eleição de representante do CCS junto ao CEG e CEPG.

PORTARIA Nº 2626, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar os seguintes Professores para compor a Comissão de Avaliação de Progressão, aprovada, por unanimidade, pela Congregação em sessão realizada no dia 09/03/2016.

- Carlos Alberto Manssour Fraga (ICB)
- Paulo Antonio de Souza Mourão (IBQM)
- Nelson Spector (Faculdade de Medicina)

Requerentes: Adilson Dias Salles (Progressão Vertical da classe de Professor Adjunto IV para Associado I); Elenice Maria Correa (Progressão Vertical da classe de Professor Adjunto IV para Associado I); Wagner Monteiro Cintra (Progressão Vertical da classe de Professor Adjunto IV para Associado I).

PORTARIA Nº 2647, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar os Professores ROBERTO LENT, FLÁVIA CARVALHO ALCANTARA GOMES e FRANÇOIS GERMAIN NOËL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para estabelecimento dos critérios de mudança para o prédio novo do Instituto de Ciências Biomédicas.

PORTARIA Nº 2648, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar os ProfessoreS ELIEZER JESUS DE LACERDA BARREIRO, STEVENS KASTRUP REHEN e DANIELA UZIEL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Implantação do Setor de Inovação e Empreendedorismo do Instituto de Ciências Biomédicas.

PORTARIA Nº 2649, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar os servidores HELENA LOBO BORGES, NEWTON GONÇALVES DE CASTRO, FLÁVIA REGINA SOUZA LIMA, CLAUDIA LUCIA MARTINS DA SILVA e FABIO JORGE MOREIRA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Implantação dos Biotérios no prédio novo do Instituto de Ciências Biomédicas.

PORTARIA Nº 2679, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Luiz Eurico Nasciutti, usando de atribuições de sua competência,

Resolve tornar pública a composição da Banca Examinadora para Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de uma (1) no cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior para Professor Adjunto A do Instituto de Ciências Biomédicas, Setorizado em Anatomia: Pesquisa em Ciências Biomédicas, conforme Edital nº 450, de 03 de dezembro de 204, publicado no DOU nº 236, de 05 de dezembro de 2014.

- Profa. Andrea Monte Alto Costa (Profa Titular da UERJ)
- Prof. Jose Mauro Granjeiro (INMETRO)
- Prof. João Paulo de Biaso Viola (Prof. Titular do INCA)
- Profa. Debora Foguel (Profa. Titular da UFRJ)
- Prof. Jose Roberto Lapa e Silva (Prof. Titular da UFRJ) - Presidente

Membros Suplentes:

- Prof. Carlos Frederico Martins Menck (externo/USP)
- Prof. Robson de Queiroz Monteiro (interno/UFRJ)

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 2531, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da docente RAQUEL SILVA PEIXOTO, SIAPE nº 2695645, nos dias 23, 28, 29 e 30/03/2016, para participar de trabalho de campo no Centro de Estudos de Biorremediação de Corais, em Búzios/RJ.

PORTARIA Nº 2536 DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da docente MARCIA GIAMBIAGI DE MARVAL, SIAPE nº 1172423, nos dias 04 e 05/04/2016, para participar como Membro Titular de Comissão Julgadora de Tese de Doutorado na Universidade de São Paulo, em São Paulo/SP.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

PORTARIA Nº 2619, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 6667 de 04/08/2014, publicada no DOU nº 148, de 05/08/2014,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Departamento de Nutrição Social e Aplicada, setor Avaliação Nutricional, referente ao Edital nº 56 de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis, publicado no DOU nº 39, de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis, Seção 3, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

1º Dayana Rodrigues Farias
2º Raquel de Souza Mezzavilla

PORTARIA Nº 2620, DE 23 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 6667 de 04/08/2014, publicada no DOU nº 148, de 05/08/2014,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Curso de Gastronomia, setor Legislação em Empreendimentos Gastronômicos, referente ao Edital nº 56 de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezesseis, publicado no DOU nº 39, de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis, Seção 3, divulgando o nome do candidato aprovado:

1º Marcos da Veiga Kalil Filho

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

PORTARIA Nº 2481, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Instituto de Psiquiatria, do Centro de Ciências da Saúde, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5865 de 22 de julho 2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 :

Resolve retificar por ter faltado um membro do Conselho Gestor do IPUB a Portaria n° 1068 de 15/02/16, publicada no BUFRJ n°. 09 de 03/03/16. Onde se lê *Alterar o Conselho Gestor do IPUB, que passa a ser constituído por: Profª MARIA TAVARES CAVALCANTI (Diretora), Prof MARCIO AMARAL (Vice-diretor), Prof JORGE ADELINO SILVA (Chefe do Departamento de Psiquiatria), ANTONIO EGIDIO NARDI (Diretor de Pesquisa), ALLAN GONÇALVES DIAS (Chefe do Serviço Assistencial), EMILIANE CUNHA FERREIRA (Chefe do Serviço de Enfermagem), LIZ BARDDAL FELIGUEIRA (Chefe do Serviço Social), Profª ANA CRISTINA COSTA DE FIGUEIREDO (Diretora de Ensino), Prof WILLIAM BERGER (Coordenador da Pós-Graduação), Prof OCTÁVIO DOMONT SERPA JÚNIOR (Representante do Corpo Docente), PAULO MARCIUS FERRAZ DE SANT'ANA (Diretor Administrativo), VERÔNICA DA CRUZ FLORENTINO SILVA (Chefe da Seção de Pessoal), MARCIA VALERIA CUNHA DE ALMEIDA (Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação), ELIZABETE SABINO (Representante*

dos Usuários), JULIO SERGIO VERZTMAN (Médico), Profª MARIA PAULA CERQUEIRA (Coordenadora da Residência Multiprofissional), CLOYRA DE PAIVA ALMEIDA (Diretora Técnica), DECIO GOMES DA SILVA (Administrador da Sede), GABRIELA MARTINS BEZERRA DE MENEZES (Vice-coordenadora da Residêcia Médica), VANESSA KLEIN (Cipe Novo), ISABELA NASCIMENTO (Ambulatório), JULIA CRISTINA TOSTO LEITE (Hospital Dia), NATHALIA SABBAGH ARMONY (CARIM), HELOÍSA HELENA ALVES BRASIL (ISPIA), MARCELO SANTOS CRUZ (Projad), JOSÉ CARLOS APPOLINÁRIO (GOTA), ANA CAROLINA CORREA E CASTRO (Médica Residente), LUCAS COSTA HOSKEN (Médico Residente), ARNALDO CASCARDO NETO (Médico Residente), BRUNO DAEMON BARBOSA (Residente Multiprofissional) e RAFAEL MORGANTI PINHEIRO (Residente Multiprofissional). Leia-se: *Alterar o Conselho Gestor do IPUB, que passa a ser constituído por: Profª MARIA TAVARES CAVALCANTI (Diretora), Prof MARCIO AMARAL (Vice-diretor), Prof JORGE ADELINO SILVA (Chefe do Departamento de Psiquiatria), ANTONIO EGIDIO NARDI (Diretor de Pesquisa), ALLAN GONÇALVES DIAS (Chefe do Serviço Assistencial), EMILIANE CUNHA FERREIRA (Chefe do Serviço de Enfermagem), LIZ BARDDAL FELIGUEIRA (Chefe do Serviço Social), Profª ANA CRISTINA COSTA DE FIGUEIREDO (Diretora de Ensino), Prof WILLIAM BERGER (Coordenador da Pós-Graduação), Prof OCTÁVIO DOMONT SERPA JÚNIOR (Representante do Corpo Docente), VALESKA MARINHO RODRIGUES (Médica), PAULO MARCIUS FERRAZ DE SANT'ANA (Diretor Administrativo), VERÔNICA DA CRUZ FLORENTINO SILVA (Chefe da Seção de Pessoal), MARCIA VALERIA CUNHA DE ALMEIDA (Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação), ELIZABETE SABINO (Representante dos Usuários), JULIO SERGIO VERZTMAN (Médico), Profª MARIA PAULA CERQUEIRA (Coordenadora da Residência Multiprofissional), CLOYRA DE PAIVA ALMEIDA (Diretora Técnica), DECIO GOMES DA SILVA (Administrador da Sede), GABRIELA MARTINS BEZERRA DE MENEZES (Vice-coordenadora da Residêcia Médica), VANESSA KLEIN (Cipe Novo), ISABELA NASCIMENTO (Ambulatório), JULIA CRISTINA TOSTO LEITE (Hospital Dia), NATHALIA SABBAGH ARMONY (CARIM), HELOÍSA HELENA ALVES BRASIL (ISPIA), MARCELO SANTOS CRUZ (Projad), JOSÉ CARLOS APPOLINÁRIO (GOTA), ANA CAROLINA CORREA E CASTRO (Médica Residente), LUCAS COSTA HOSKEN (Médico Residente), ARNALDO CASCARDO NETO (Médico Residente), BRUNO DAEMON BARBOSA (Residente Multiprofissional) e RAFAEL MORGANTI PINHEIRO (Residente Multiprofissional)*.

MATERNIDADE ESCOLA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 2604 - RAPHAELA CORREA MONTEIRO MACHADO - Nutricionista, do QUP/UFRJ, matrícula nº.1449430, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada à averbação do tempo de serviço de acordo com a Certidão expedida pelo INSS no período de 13/10/1998 a 22/02/2002 no Medise Medicina diagnostico e Serviços S.A e 02/10/2002 a 01/11/2002 no Semiu Serv. de Especialidade Méd. e Internações de UR, num total de 1260, ou seja, 03 anos, 05 meses e 15 dias. O referido tempo é para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com art. 103, item V da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990. Proc. nº 23079.057931-2015-66.

NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A SAÚDE

RESUMO DO EDITAL Nº 72, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2016

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Saúde do(a) Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 24/03 a 25/04/2016, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Educação em Ciências e Saúde, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 24 de março a 25 de abril de 2016

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.nutes.ufrj.br.

EDITAL UFRJ Nº 72

A Diretora do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação Educação em Ciências e Saúde.

I - Das Inscrições

I.1. Período de recebimento das inscrições.

As solicitações de inscrição dos candidatos serão recebidas de 24/03 a 25/04/2016 em envelope lacrado.

I.2. Local e Horário.

Secretaria de Pós-graduação do NUTES/CCS, situada à Av. Carlos Chagas Filho, 373, Bloco A, 1º andar, sala 32, Cidade Universitária - CEP 21941-902 - Rio de Janeiro – RJ; 2ªs 3ªs e 5ªs feiras - 9h às 16h; 4ªs feiras - 9h às 12h; 6ªs feiras - 9h às 15h.

I.3. Procedimentos para inscrição.

Os procedimentos para inscrição dos candidatos compreendem duas etapas. Só serão considerados inscritos no processo seletivo aqueles que tiverem cumprido as exigências contidas em todas as etapas.

1ª etapa: Solicitação de inscrição

A solicitação da inscrição se dá pela entrega da documentação obrigatória (ver item I.4) na secretaria do programa, em envelope lacrado, constando "Processo de Seleção para o Doutorado 2016" e nome do candidato. Não serão aceitas inscrições com documentação obrigatória incompleta. A documentação obrigatória poderá também ser encaminhada pelo correio (SEDEX), para o endereço acima. No envelope deverão constar "Processo de Seleção para o Doutorado 2016" e data de postagem até 25/04/2016. As solicitações enviadas via SEDEX que chegarem após 02/05/2016 não serão consideradas.

2ª etapa: Verificação da documentação

A verificação da documentação encaminhada na etapa anterior será feita em sessão pública no dia 03/05/2016 pela comissão do processo seletivo, em local e horário a ser divulgado no site do programa (http://www.nutes.ufrj.br/). Ao final da conferência será divulgada no local, e posteriormente no site, lista dos candidatos que não apresentaram documentação obrigatória, conforme o item I.4 deste edital, e que não terão sua inscrição no processo seletivo confirmada.

Em 04/05/2016 será divulgada lista nominal daqueles candidatos que, por ventura, apresentem pendências na documentação que não firam o edital e que terão prazo até 10/05/2016 para regularizá-las. As pendências serão informadas individualmente por e-mail. Documentos visando à regularização de pendências poderão ser entregues na Secretaria ou enviados via SEDEX. Somente serão considerados os documentos relativos às pendências informadas e as correspondências que chegarem até 10/05/2016. Não serão permitidas alterações do "currículo NUTES" e do "projeto de pesquisa". Em 12/05/2016, será divulgada lista nominal daqueles candidatos que apresentaram documentação em conformidade com as exigências do edital.

I.4. Documentação Obrigatória

Os documentos abaixo listados deverão estar no envelope depositado para inscrição:

a) Projeto de pesquisa em quatro vias idênticas, das quais: três vias impressas e uma em mídia digital (CD ou DVD), com arquivo único no formato ".pdf", sobre tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa (descrição das linhas disponível no site http://www.nutes.ufrj.br/). Sobre o formato do projeto, ver item VI.1;

b) Curriculum vitae atualizado, no formato NUTES (disponível no site http://www.nutes.ufrj.br/) com comprovantes. Não serão aceitos outros formatos ou adaptações;

c) Para brasileiros, cópia dos seguintes documentos: documento de identidade com foto e válido em todo território nacional, CPF e diploma de graduação (somente serão aceitos diplomas de curso de graduação brasileiro reconhecido pelo MEC ou de cursos de graduação estrangeiros devidamente revalidados);

d) Para estrangeiros, cópia de passaporte e diploma de graduação (somente serão aceitos diplomas de curso de graduação brasileiro reconhecido pelo MEC ou de cursos de graduação estrangeiros devidamente autenticados por autoridade do país de origem);

e) Caso o candidato seja possuidor do título de mestre:

Cópia do diploma de mestrado ou cópia de declaração de conclusão do curso. Será aceita cópia da ata de aprovação da dissertação caso nem o diploma nem a declaração de conclusão estejam disponíveis (somente serão aceitos diplomas e declarações de curso de pós-graduação brasileiro reconhecido pela CAPES ou de cursos de pós-graduação estrangeiros devidamente revalidados para brasileiros, ou cursos de pós-graduação estrangeiros devidamente autenticados por autoridade do país de origem para estrangeiros);

e) Ficha de inscrição (disponível no site http://www.nutes.ufrj.br/);

g) Em caso de requerimento para isenção de uma das provas de língua estrangeira e/ou da prova de português, incluir na documentação da inscrição a Solicitação de isenção (disponível no site http://www.nutes.ufrj.br) e comprovante correspondente (cópia de declaração de aprovação em prova de língua estrangeira e/ou comprovante do domínio da língua portuguesa, emitido pelo Consulado Brasileiro no país de origem) – ver item II 2ª e/ou II 3ª.

II - Do exame de seleção

O exame de seleção compreende as seguintes fases:

1ª) Avaliação do projeto de pesquisa, eliminatória, considerando: vinculação à linha de pesquisa do NUTES, clareza na definição do objeto e questões de pesquisa,

articulação entre fundamentação teórica e metodologia, pertinência e atualidade das referências bibliográficas, coerência e uso da língua portuguesa e viabilidade de execução em 48 meses.

2ª) Provas de língua estrangeira, eliminatórias, das quais uma obrigatoriamente de inglês e a outra de espanhol ou francês, de acordo com a opção do candidato. Serão aceitas declarações de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES, nível mestrado, atestando a data, obrigatoriamente, no formato dia, mês e ano de aprovação em prova de língua estrangeira obtida em exames prestados a partir de 2011 inclusive, como substituto da aprovação em uma das provas de língua estrangeira, com a aquiescência da Comissão de Ensino para Graduados do NUTES. Não serão aceitas declarações de IES estrangeiras.

3ª) Prova de português para candidatos estrangeiros oriundos de países cujo idioma difere do português, eliminatória. Os candidatos estrangeiros poderão solicitar isenção da prova de português desde que apresentem junto com a documentação obrigatória comprovante do domínio da língua portuguesa, emitido pelo Consulado Brasileiro em seu país de origem, com a aquiescência da Comissão de Ensino para Graduados do NUTES.

4ª) Defesa oral do projeto pelo candidato, eliminatória, perante banca composta por professores do Programa, consistindo de apresentação do projeto de pesquisa, seguida de arguição e avaliação dos currículos dos candidatos de acordo com critérios de produtividade e aderência da formação às áreas de atuação do programa.

A nota mínima para aprovação em cada fase do processo seletivo é igual a 7,0 (sete). Serão considerados eliminados do processo os candidatos que obtiverem nota inferior a esta em uma das fases do processo.

III – Do número de vagas

Serão abertas vinte vagas para admissão ao Doutorado. O programa não se obriga a preencher todas as vagas.

IV - Do calendário

25/04/16	Data limite para recebimento ou postagem de documentos em envelope fechado
02/05/16	Data limite para o recebimento de SEDEX
03/05/16	Abertura, em sessão pública, dos envelopes recebidos lacrados, seguida da divulgação da lista dos candidatos que não apresentaram documentação obrigatória
04/05/16	Divulgação da lista nominal daqueles candidatos que necessitem regularizar pendências
10/05/16	Data limite para o recebimento de documentação visando à regularização de pendências
12/05/16	Divulgação da lista nominal daqueles candidatos que apresentaram documentação em conformidade com as exigências do edital
19/05/16	Resultado da avaliação do projeto de pesquisa
23/05/16	Data limite para solicitação de recursos quanto ao resultado da análise dos projetos
24/05/16	Resultado de Recursos (quanto ao resultado da análise dos projetos)
30/05/16	Provas de Inglês (manhã) e Espanhol ou Francês (tarde)
31/05/16	Prova de Português (para estrangeiros)
10/06/16	Resultado das Provas de Idiomas (Inglês, 2º idioma estrangeiro e Português)
14/06/16	Data limite para solicitação de recursos quanto ao resultado das Provas de Idiomas
16/06/16	Resultado de Recursos (quanto ao resultado das Provas de Idiomas)
20 e 21/06/16	Defesa oral do projeto
24/06/16	Resultado da defesa oral do projeto
28/06/16	Data limite para solicitação de recursos quanto ao resultado da defesa oral do projeto
30/06/16	Resultado de Recursos (quanto ao resultado da Defesa oral do projeto) e Resultado Final
08/08/16	Início do Curso

V – Dos Resultados

Os resultados serão divulgados na forma de candidato aprovado e candidato não aprovado. As notas dos candidatos em cada fase do processo seletivo serão divulgadas por ocasião do resultado final. Em caso de haver mais aprovados do que vagas serão indicados suplentes os candidatos aprovados fora das vagas.

VI - Outras informações

1 - Recomenda-se que o projeto de pesquisa contenha de 15 a 20 páginas, no formato A4, tipologia Times New Roman corpo 12, em espaço 1.5. Recomenda-se que as cópias dos projetos sejam entregues somente grampeadas e não em espiral ou outros formatos.

2 - No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar: original das cópias da documentação obrigatória (ver item I.4) e original e cópia do título de eleitor (exclusivo para brasileiros), certificado de reservista (exclusivo para homens brasileiros) e certidão de nascimento ou casamento, além de formulários próprios para a matrícula.

3 - Recursos quanto aos resultados de cada fase do processo seletivo devem ser apresentados por meio de formulário próprio no prazo de até 2 dias úteis após a divulgação do resultado de cada fase.

4 - Os documentos dos candidatos não selecionados para a turma 2016 estarão à disposição por um período de 60 (sessenta) dias, a partir da divulgação do resultado final do processo de seleção. Após este prazo os mesmos serão inutilizados. Não será devolvida documentação destinada à avaliação, como vias impressas de projeto.

5 - O programa fornecerá resultados de provas de idioma somente àqueles candidatos que tiverem se matriculado no curso.

6 - Casos omissos serão avaliados pela comissão do processo seletivo.

Coordenadora do PPGECS/NUTES/UFRJ: Taís Rabetti Giannella
Diretora do NUTES/UFRJ: Isabel Gomes Rodrigues Martins

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

RESOLUÇÃO Nº 01/2016, DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA/UFRJ

PROGRAMA DE ESTÁGIO

Estágio é o ato educativo escolar, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo, além de integrar o processo de formação do estudante.

A Comissão de Estágio Supervisionado (CES) da Escola de Química, composta pelo Coordenador de Estágio, por quatro docentes, sendo um de cada departamento, um servidor técnico administrativo e um representante discente, tem como atribuições: a proposição de alterações no programa de estágio, a verificação do cumprimento das regras para estágio, a designação de professor supervisor para cada processo de estágio e a homologação dos processos de estágio após supervisão.

O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório. A seguir definem-se as regras para os dois tipos de estágios para os cursos de Engenharia Química, Química Industrial, Engenharia de Bioprocessos e Engenharia de Alimentos:

1. REGRAS PARA O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO;

O Estágio Não Obrigatório poderá ser feito pelo aluno para complementar a sua formação, havendo duas possibilidades:

(i) Sem registro no histórico escolar. Nesse caso o aluno deverá ter cursado no mínimo 20% do total de créditos (42 créditos). A supervisão desse estágio estará a cargo da Comissão de Estágio Supervisionado (CES).

(ii) Com registro no histórico escolar através de RCS, podendo obter no máximo um total de dois créditos como Eletivos de Escolha Condicionada (estágio supervisionado optativo). Nesse caso o estágio só poderá ser feito após a conclusão do estágio supervisionado obrigatório, em área de atuação/departamento e orientação distintos daquele em que foi realizado. As regras que norteiam o estágio supervisionado optativo são as mesmas do estágio supervisionado obrigatório.

2. REGRAS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

2.1. Objetivo do Estágio Supervisionado.

O Estágio Supervisionado tem como objetivo proporcionar aos alunos o indispensável contato com a dinâmica das empresas, sua cultura e estrutura e, por isso, deverá ser realizado em empresas de direito público ou privado, preferencialmente do setor produtivo, em atividades relacionadas às áreas de atuação dos profissionais da química.

2.2. Regulamentação das Atividades;

2.2.1. Para solicitar a inscrição em Estágio Supervisionado Obrigatório, o aluno já deverá ter cursado no mínimo 50% do total de créditos.

2.2.2. As atividades a serem desenvolvidas no estágio supervisionado deverão estar descritas em um Plano de Trabalho, a ser aprovado pela Comissão de Estágio Supervisionado (CES) da EQ, e pelo responsável pelo estágio na Empresa.

2.2.3. O Plano de Trabalho deverá conter obrigatoriamente:
(i) Uma introdução, descrevendo as principais atividades desenvolvidas pela empresa;
(ii) A justificativa para o trabalho, contextualizando o trabalho do estagiário dentro das atividades da empresa;
(iii) Os objetivos a serem alcançados;
(iv) As ações propostas;
(v) O cronograma de execução previsto.

2.2.4. O responsável pelo estágio na Empresa deverá ser um profissional da área afim ao curso do aluno, devidamente identificado por seu número de registro no respectivo Conselho Profissional ou por Diploma de curso de graduação.

2.2.5. Para entrar com o pedido de estágio supervisionado, o aluno deverá entregar no Protocolo da EQ todos os documentos conforme listados no site da EQ, assim especificados:
(i) Formulário de solicitação de supervisão de estágio;
(ii) Formulário de Alteração de Inscrição em Disciplinas (AID);
(iii) Plano de Trabalho;
(iv) Horário discriminado (levando em conta o tempo de deslocamento Universidade/Empresa);
(v) Histórico Escolar e CRID;
(vi) Termo de Compromisso do Profissional Orientador;
(vii) Cadastro de Estagiário.

2.2.6. A CES indicará um Supervisor de Estágio e encaminhará o processo, uma vez aprovado, diretamente ao professor supervisor, que deverá assinar o Termo de Adesão e encaminhá-lo a Secretaria de Estágio.

2.2.7. As atividades realizadas deverão constar de Relatório de Estágio, a ser aprovado pela Comissão de Estágio Supervisionado (CES) da EQ, após avaliação do Supervisor de Estágio e do responsável pelo estágio na empresa.

2.2.7.1. O Relatório de Estágio deverá conter:

(i) Uma descrição detalhada das atividades desenvolvidas;

(ii) Os resultados obtidos;

(iii) Referências às contribuições à formação profissional dos alunos, como decorrência do estágio.

2.2.8. O Estágio Supervisionado poderá ser realizado no âmbito da UFRJ, nos seguintes casos:

2.2.8.1. O estágio esteja formalmente relacionado a um projeto desenvolvido em parceria com empresas de direito público ou privado, caracterizado por atividades similares às que são desenvolvidas nas empresas, típicas das atividades de extensão universitária, envolvendo prestação de serviços técnicos especializados e consultorias. Nestes casos as mesmas exigências no que se refere ao Plano de Trabalho e Relatório de Estágio já mencionado deverão ser cumpridas. Além disso, o processo deverá estar acompanhado de documentação comprobatória acerca da ligação entre o projeto a ser desenvolvido e as empresas de direito público ou privado, como por exemplo:

(i) Contrato de prestação de serviços técnico-científicos ou de consultoria entre o pesquisador, a EQ, a UFRJ ou alguma Fundação que os represente, e a empresa de direito público ou privado;

(ii) Comprovação de apostila FUJB ou Fundação similar, evidenciando as atividades supracitadas;

(iii) Declaração da empresa de direito público ou privado, evidenciando as atividades supracitadas.

2.2.8.2. O Estágio seja ligado à atividade de iniciação científica e/ou tecnológica desenvolvida pelo aluno. Nestes casos o processo de solicitação de estágio deverá:

2.2.8.2.a. Estar acompanhado de justificativa da inequívoca inserção das atividades do estágio em algum setor de atividade econômica com que ele esteja relacionado, de forma a caracterizar sua contribuição à formação profissional dos alunos.

2.2.8.2.b. Incluir um Plano de Trabalho que contenha obrigatoriamente:

(i) Uma introdução, situando de forma clara o problema a ser tratado dentro do contexto e do espírito do estágio supervisionado na Escola de Química;

(ii) A justificativa para o trabalho, comprovando a inserção inequívoca das atividades do estágio em algum setor de atividade econômica com que ele esteja relacionado;

(iii) Os objetivos a serem alcançados;

(iv) As atividades propostas;

(v) O cronograma de execução previsto.

2.2.9. O estágio supervisionado poderá ser realizado em empresas de direito público ou privado no exterior, no caso dos alunos inseridos em projetos de cooperação internacional entre a UFRJ e universidades/instituições internacionais. Nesse caso, ao retornar de suas atividades no exterior, o aluno deverá abrir o processo de Estágio Supervisionado, anexando a declaração de carga horária e o Relatório de Estágio, o qual deverá conter os mesmos itens descritos em 2.2.7.1, e ser apresentado no idioma do país onde foi realizado o estágio, com a devida aprovação pelo seu orientador na empresa, bem como a versão traduzida.

3. REGRAS PARA A CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE ESTÁGIO

3.1. A duração máxima do estágio supervisionado deverá ser de três (três) períodos, contados a partir da aprovação do Processo em reunião da CES. A entrega e aprovação do relatório final pelo Professor Supervisor devem ser realizadas impreterivelmente dentre os três períodos de vigência da disciplina.

3.2. O Estágio, não obrigatório ou obrigatório deverá ter carga máxima compreendida entre 20 horas e 30 horas semanal, inclusive (20 horas ≤ carga horária semanal de estágio ≤ 30 horas) sendo facultada a inscrição em número de créditos de disciplinas que não ultrapassem uma carga horária semanal de 50 horas de atividades (horas de estágio + horas aula), regra que deverá ser cumprida durante todo o período de vigência dos respectivos termos de compromisso (contratos) de estágio. A inscrição na disciplina de estágios só será validada para os alunos que compatibilizem seu quadro de disciplinas com as horas de estágio a serem cumpridas.

3.2.1. Somente os alunos que optarem por realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios com carga entre 21 e 30 horas semanais (21 horas ≤ carga horária semanal de estágio ≤ 30 horas) realizando concomitantemente inscrição em mais de 12 créditos terão avaliação de desempenho acadêmico realizada pela Comissão de Estágio Supervisionado ao término de cada semestre letivo, a partir da aceitação de sua inscrição na disciplina. Tal regra também é válida para os estágios de cunho não obrigatório.

3.2.1.1. O desempenho acadêmico ao término de cada semestre letivo para os alunos que se enquadram no item 3.2.1 será realizado pela Comissão de Estágio Supervisionado e baseado no CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado) segundo os critérios descritos nos subitens (i), (ii), (iii), (iv) e (v) a seguir:

(i) Os CRAs utilizados como base de cálculo para caracterização de desempenho acadêmico serão: o CRA referente ao período imediatamente anterior ao início do estágio e o do período letivo no qual o aluno está cursando ou concluiu o estágio;

(ii) O aluno que mantiver seu CRA inalterado ou apresentar aumento em seu valor terá sua inscrição em estágio validada ou o estágio aprovado;

(iii) O aluno que venha a ter uma redução de até 0,1 pontos no CRA, terá sua inscrição em estágio validada ou o estágio aprovado;

(iv) O aluno poderá ter redução de até 0,2 pontos no CRA desde que obtenha aprovação em no mínimo 70% dos créditos cursados no período letivo avaliado pela Comissão, tendo neste caso sua inscrição em estágio validada ou o estágio aprovado. No entanto, caso não apresente aprovação em no mínimo 70% dos créditos cursados, só poderá se inscrever no período seguinte em no máximo 12 créditos, caso ainda não tenha finalizado o estágio;

(v) O aluno que obtiver redução superior a 0,2 pontos no CRA terá sua inscrição em estágio validada ou o estágio aprovado. No entanto, só poderá se inscrever no período seguinte em no máximo 12 créditos, caso ainda não tenha finalizado o estágio;

3.3. Caso o aluno venha a ter sua inscrição na disciplina Estágio cancelada (sendo este de cunho obrigatório ou não obrigatório), ele poderá dar entrada em um novo processo de Estágio somente em área diferente daquela que estava relacionado seu processo cancelado.

3.4. A carga horária de estágio poderá ser de 40 (quarenta) horas semanais, nos períodos de férias escolares, ou, em caráter excepcional no caso do estágio obrigatório, quando este for o último requisito a ser cumprido para a integralização do curso. Em hipótese alguma o aluno poderá realizar estágio de 40 (quarenta) horas semanais cursando créditos referentes às disciplinas, concomitantemente.

Escola de Química, 28 de Março de 2016.
Deferido pela Câmara de Legislação e Normas do CEG em 05/01/2016
Aprovado pela PR-1 em 24/02/2016

PORTARIA Nº 2528, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão da Professora ANDRÉA VALDMAN, de Prof. Adjunto "A" nível I para II, aprovada na Sessão Ordinária de Congregação do dia 18/03/16, da Escola de Química, constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Efetivos:
- Prof. Papa Matar Ndiaye – DEQ/EQ (Presidente);
- Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes – DPO/EQ;
- Prof. Vitor Luis dos Santos Teixeira da Silva – PEQ/COPPE.

Membros Suplentes:
- Prof. Argimiro Resende Secchi – PEQ/COPPE;
- Profa. Juacyara Carbonelli Campos – DPI/EQ.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 2674, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1545731, Professor(a) Associado(a), no período de 28 a 30/03/2016, para Participação de Reunião COTER/COPLAN, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 2675, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) LUCIANO LUPORINI MENEGALDO, Matrícula SIAPE nº 1466687, Professor(a) Associado(a), no período de 01 a 02/04/2016, para participar de banca de mestrado, na Universidade de São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 2677, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n°. 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n°. 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) LUCIANO LUPORINI MENEGALDO, Matrícula SIAPE nº 1466687, Professor(a) Associado(a), no período de 07 a 08/04/2016, para participar de banca de doutorado, na Universidade Federal de Uberlândia/MG.

RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Nº 2623 - RONALDO BALASSIANO, cargo de Professor Associado, Registro nº 12786292, Matrícula nº 1278629, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado a empresas privadas, conforme certidão do INSS: CICI, de 01/04/1978 a 30/04/1980, ou seja, 02 anos, 01 mês e 01 dia; CONS NAC DEDESENV CIENT E TECNOL, de 01/05/1980 a 01/06/1981, ou seja, 01 ano, 01 mês e 02 dias; MIN DA IND E COMERCIO, de 08/07/1982 a 02/08/1986, ou seja, 04 anos, 00 meses e 27 dias; DELEGACIA DO MIN DA FAZENDA NO ESTADO DO RJ, de 03/08/1986 A 30/10/1987, ou seja, 01 ano, 02 meses e 29 dias; COMP DE TRANSP COL DO EST DO RJ, de 09/11/1987 A 01/05/1996, ou seja, 08 anos, 05 meses e 27 dias. Perfazendo o total de 6.196 (seis mil, cento e noventa e seis) dias, correspondente a 16 anos, 11 meses e 26 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o art. 103, ítem V da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.009019/2008-99. Torna-se sem efeito a publicação do BUFRJ nº 24 de 02/12/2004.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 2569 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com arts. 143 e 145, inciso III, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo n.º 23079.026972/2012-05, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VALTERNEI LIMA DE ALMEIDA, Administrador, SIAPE 0374170, FERNANDA CUPOLILLO MIANA DE FARIA, Revisora de Texto, SIAPE 1677379 e ANTONIO CARLOS SOUZA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 0366149; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a denúncia evidenciada no Processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo obedecerá o rito previsto na Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, com seu prazo de conclusão estabelecido no Parágrafo Único do art. 145 do mencionado mecanismo legal.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do presidente da comissão, conforme estabelece o § 1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º A comissão deverá instalar os trabalhos em 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 2523, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 1172491, Professor do Magistério Superior do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, no dia 7 de abril de 2016, à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar da banca de doutorado de Guilherme Rodrigues Gomes Garcia, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas no Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo.

PORTARIA Nº 2557, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de RENATO RODRIGUEZ CABRAL RAMOS, SIAPE 2486822, Professor de Magistério Superior do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 08 a 10 de abril de 2016, ao município de Itatiaia-RJ, a fim de realizar trabalho de campo nos municípios de Itaocara e Cantagalo-RJ, região Centro-Norte Fluminense, relativo a prospecção e pesquisa de cavernas, voltado para a Iniciação Científica de alunos de graduação em Geologia desta Universidade. O trabalho de campo está vinculado ao projeto SIGMA 15486 - Geoespeleologia - Prospecção, levantamento e Pesquisa de Cavidades Naturais Subterrâneas Brasileiras.

PORTARIA Nº 2559, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de ALEXANDRE SOARES, SIAPE 0365470, Assistente de Laboratório do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 09 a 12 de maio de 2016, ao município de Itatiaia-RJ, a fim de realizar trabalho de campo (observações, registro e coleta) de lepidópteros da família Sphingidae para cumprimento do Projeto: REINVENTÁRIO DA LEPIDOPTEROFAUNA (PARTE I, FAMÍLIA SPHINGIDAE) DO MACIÇO DA SERRA MANTIQUEIRA, SEÇÃO ITATIAIA (PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA-PNI), MUNICÍPIOS DE ITATIAIA E RESENDE-RJ E BOCAINA DE MINAS E ITAMONTE MG e

PORTARIA Nº 2560, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de CRISTIANA KOSCHNITZKE, SIAPE 1298758, Professora do Magistério Superior do Departamento de Botânica do Museu Nacional, no período de 11 a 16 de abril de 2016, à cidade de Santa Maria Madalena-RJ, a fim de realizar trabalho de campo referente ao projeto "Estudos reprodutivos na família Podostemaceae" acompanhando a sua aluna de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, Inara Carolina da Silva Batista.

PORTARIA Nº 2561, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de AMANDA SOARES MIRANDA, SIAPE 1779038, Bióloga do Departamento de Botânica do Museu Nacional, no período interpolado de abril a julho de 2016, à cidade de Ibitipoca-MG, a fim de realizar experimentos em campo visando à obtenção de dados para projetos de mestrado e/ou doutorado em desenvolvimento no Laboratório de Biologia da Reprodução das Angiospermas "(SID 3484).

PORTARIA Nº 2627, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento de sede de MARCELA LAURA MONNÉ FREIRE, SIAPE 1531305, Professora de Magistério Superior do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 04 a 08 de abril de 2016, ao município de São Paulo-SP, a fim de realizar visita científica à Coleção de Coleoptera do Museu de Zoologia.

PORTARIA Nº 2628, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de BERNARDO JOSÉ DE ARAÚJO MASCARENHAS, SIAPE 0364140, Biólogo do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 11 a 15 de abril de 2016, ao município de Valença-RJ, a fim de realizar excursão, para coleta de Odonatos em atendimento ao Projeto "Insetos Aquáticos e Estudo das Formas Imatura e Imago das Ordens Odonata, Ephemeroptera e Trichoptera.

PORTARIA Nº 2645, DE 24 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento de Sede de FELIPE RODRIGO VIVALLO MARTINEZ, SIAPE nº 1891254, Professor de Magistério Superior do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 05 a 07 de abril de 2016, ao município de São Paulo-SP, a fim de realizar visita à coleção de abelhas Paulo Nogueira Neto do Instituto de Biologia da Universidade de São Paulo.

PORTARIA Nº 2646, DE 24 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento de Sede de CIRO ALEXANDRE ÁVILA, SIAPE nº 1124260, Professor de Magistério Superior do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 08 a 15 de abril de 2016, ao município de Bom Sucesso-MG, a fim de realizar visita à coleta de amostras para trabalhos de pesquisa e curadoria.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO - SIBI

PORTARIA Nº 2668, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Licença Capacitação

CAMILA DA SILVA ANTUNES, Bibliotecario/Documentalista, SIAPE n° 1678273, localizada no FCC/SIBI. Adquirido o direito a 03 meses de Licença Capacitação, referente ao período de 09/01/2009 a 21/01/2014, que será usufruída de 25/04/16 a 23/07/2016, para conclusão de dissertação e defesa de tese de Mestrado Profissional em Biblioteconomia.

PORTARIA Nº 2669, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Licença Capacitação

LUCIANA DE SOUZA DOS SANTOS VIEIRA, Bibliotecario/Documentalista, SIAPE n°1676468, localizada no FCC/SIBI. Adquirido o direito a 03 meses de Licença Capacitação, referente ao período de 02/02/2009 a 01/02/2014, que será usufruída de 02/05/16 a 30/07/2016, para conclusão de dissertação e defesa de tese de Mestrado Profissional em Biblioteconomia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR
Prof. Roberto Leher
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: *reitoria@reitoria.ufrj.br*

VICE-REITORA
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

PROCURADOR-GERAL
Drª.Jaqueline Gigante Pereira
Procuradoria Federal - UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550
Prédio da Reitoria - 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21491-901
Tels.: (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: jaquelinepereira@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria - 2º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
Profª Vera Maria Martins Salim
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550 - sala 809
Tel.: (0xx21) 3938-1718

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Letícia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 3938-1626
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO
Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: *hidalgo@reitoria.ufrj.br*

CAMPUS UFRJ - MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

DIRETORA
Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50
Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ
CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2552
E-mail: *direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br*
direcaomacaeufrj@gmail.com

POLO XERÉM

DIRETORA PRÓ-TEMPORE
Profª Raquel Moraes Soares
Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 - Xerém
Duque de Caxias - RJ
CEP 25245-390
Tel.: 2679-1018
E-mail: *rmsoares@xerem.ufrj.br*
http://www.xerem.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR
Prof. Eduardo Gonçalves Serra
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618, 3938-1808 e 3938-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO
Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira
Prédio da Reitoria - sala 803
CEP 21941-901
Tel.: 3938-9619
E-mail: *veranunes@pr1.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels..: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO
Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO
Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO
Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE VESTIBULAR
Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduação@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITOR
Prof. Ivan da Costa Marques
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
E-mail: *pro-reitor@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE
Prof. José Luis Lopes da Silveira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail: *jluis@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE
Prof. Henrique Luiz Cukierman
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail: henrique.cukierman@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE
Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1740
E-mail: *marilia@pr2.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR
Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rgambine@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS
Leilane Costa do Nascimento Tavares
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
E-mail: *leilane@pr3.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITORA
Regina Maria Macedo Costa Dantas
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL
André Luiz Chagas Pereira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITORA
Profª Maria Mello de Malta
Av. Pedro Calmon, 550, 8º andar - sala 815
Tels.: (0xx21) 3938-9643, 99505-7312
Fax: 3938-9695
E-mail: *mariamalta@pr5.ufrj.br*
gabinetepr5@pr5.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO
Profª Ana Inês Sousa
E-mail: *anaines@pr5.ufrj.br*
Tel.: 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO
Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITOR
Ivan Ferreira Carmo
Tels.: (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO
Paulo Mario Ripper Vianna
Praça Jorge Machado Moreira,100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21944-900
Tels.: (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: *prefeito@pu.ufrj.br*

Subprefeitura da Praia Vermelha
SUBPREFEITA
Solange Verri
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *solange @pu.ufrj.br*

Coordenação do Centro da Cidade
COORDENADOR
Zenildo Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *zenildo@pu.ufrj.br*

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR
Márcio Escobar Conforte
Praça Jorge Machado Moreira, 100 - sala 03
Cidade Universitária - CEP 21941-598
Tel.: (0xx21) 3938-9305 e 3938-9329
Fax: (0xx21) 3104-2577
E-mail: etu@etu.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

DECANO
Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9400, 3938-9401 e 3938-9441
E-mail: *decania@ufrj.br graciano@geologia.ufrj.br*
http://www.ccmn.ufrj.br

SUPERINTENDENTE
Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels (0xx21) 3938-9402 - Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: *superintendente@ccmn.ufrj.br*

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR
Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pavimentos - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7703, 3938-7704
Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: *diretoria@if.ufrj.br*
http://www.if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR
Prof. Ismar de Souza Carvalho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - Prédio do CCMN - Bloco F - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9405
E-mail: *direcao@igeo.ufrj.br*
http://www.igeo.ufrj.br

Museu da Geodiversidade - IGEO
DIRETORA
Kátia Leite Mansur
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco F - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9461 - Fax: (0xx21) 3938-9465
E-mail: *museugeodiversidade@geologia.ufrj.br*
http://museu.igeo.ufrj.br
O agendamento de visitas: *visitasmgeo@ufrj.br*

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA
Profª Walcy Santos
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - sala 101
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Caixa Postal 68.530
Tels.: (0xx21) 3938-7036, 3938-7035
Fax: (0xx21) 2260-1884 e 2590-0940
E-mail: *diretor@im.ufrj.br*
http://www.im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA
Profª Cássia Curan Turci
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 7º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7001, 3938-7002
Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: *diretor@iq.ufrj.br*
http://www.iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETOR
Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - Rio de Janeiro
CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219
Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076
E-mail: *ov@ov.ufrj.br*
http://www.ov.ufrj.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

DIRETOR
Henrique Serdeira
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco C - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tel.: (0xx21) 3938-3200
Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: *direcao@nce.ufrj.br*
http://www.nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

DECANA
Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: *decano@cla.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE
Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: *decania.cla@ufrj.br*

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

DIRETOR
Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 3938-9661 - Fax: 3938-1890
E-mail: *direcao@fau.ufrj.br/sag@fau.ufrj.br*

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETOR
Prof. Ronaldo Lima Lins
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Brigadeiro Trompowski s/nº - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9770 - Fax: (0xx21) 2270-1696
E-mail: *lins@globo.com*

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA
Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 3938-1653
Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: *diretor@eba.ufrj.br angelart@terra.com.br*

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR
Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391
Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: *orsem@acd.ufrj.br*

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

DECANA
Profª Lilia Guimarães Pougy
E-mail: *decania@cfch.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA
Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti
E-mail: *ludmila.ufrj@gmail.com*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Larissa Gaspar Alves
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009
E-mail: *superintendencia@cfch.ufrj.br*

larissa@cfch.ufrj.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR
Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: *anamont@superig.com.br*/*direcao@fe.ufrj.br*

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA
Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: *ivanabentes@uol.com.br*

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA
Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21)3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: *direcao@ess.ufrj.br*

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETOR
Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcao@ifcs.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA
Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: *gerenciaip@psicologia.ufrj.br* e *direcaoip@ufrj.br*

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETOR
Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa
E-mail: *fslessa@uol.com.br*
www.historia.ufrj.br

VICE-DIRETOR
Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: *meihy1@yahoo.com.br*

CHEFE DE GABINETE
Michele Amorim-*michelleamorim88@yahoo.com.br*
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcaoih@historia.ufrj.br*

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA
Profª Maria Luiza Mesquita da Rocha
Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5382
Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: *direcaogeral@cap.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETORA
Prof. Alessandra Sarkis de Melo
Rua Bruno Lobo, 50 - Cidade Universitária - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 3885-5970 e 3938-4761
E-mail: *eeiufrj@eei.ufrj.br*

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH

DIRETOR
Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3839-5180
E-mail: *diretoria@nepp-dh.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE

DECANO
Prof. Vitor Mario Iorio
E-mail: *vitoriorio@ccje.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO
Antonio José Barbosa de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha
CEP: 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
E-mail: *antoniojose@ccje.ufrj.br ccje.ufrj@gmail.com*

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR
Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 3938-1033
Fax: (0xx21) 3938-1032
E-mail: *flavioamartins@direito.ufrj.br*

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

DIRETOR
Prof. Angelo Maia Cister
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5106/5004 - Fax: (21) 2542-9839
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: *diretoria@facc.ufrj.br*
Site: *http://www.facc.ufrj.br*
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

DIRETOR
Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1919
E-mail: *adauto.lucio@terra.com.br*

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR
Prof. David Sergio Kupfer
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-902
Tel.: (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail:*diretoria@ie.ufrj.br*

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR
Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: *direcao@coppead.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

DECANA
Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE
Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR
Prof. Luiz Eurico Nasciutti
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6674 e 3938-6714
E-mail: *luiz.nasciutti@icb.ufrj.br*

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA
Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova
CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Ramal 215
E-mail: *direcao@eean.ufrj.br*

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETORA
Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz
Prédio do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 50
Cidade Universitária
CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 3938-6444
E-mail: *gisela@pharma.com.br*

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR
Prof. Roberto de Andrade Medronho
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K - 2º andar - sala 49
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tels.: (0xx21) 3938-6708, 3938-6681 e 2280-7793
Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: *gabinete@medicina.ufrj.br*
http://www.medicina.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA
Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 3938-6734
Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: *agnes@micro.ufrj.br*

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA
Profª Gloria Valeria da Veiga
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6599, 2560-8293
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: *direcao@nutricao.ufrj.br*
secretaria@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETORA
Profª Maria Cynesia Medeiros de Barros
Av. Carlos Chagas Filho, 373

Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6438, 3938-6439 e 2209-0045
E-mail: *gabinete@odonto.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR
Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: *mfcnunes@biologia.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR
Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: *gabinete.eefd@yahoo.com.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETOR
Prof. Celso Caruso Neves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6720
Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: *diretor@biof.ufrj.br*
Site: *http://www.biof.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS - IBqM

DIRETOR
Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6789
Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: *gabinete@bioqmed.ufrj.br*

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR
Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201
E-mail: *gabinete@gineco.ufrj.br*

INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR
Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: *direcao@indc.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA
Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: *gabdiretor@ipub.ufrj.br*
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR
Prof. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 2590-4640, 3938-4816 e 3938-4822
E-mail: *direção@ippmg.ufrj.br*
www.ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA
Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 3938-2887
E-mail: *fcqmello@idt.ufrj.br*

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR
Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras - CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: *matesc@me.ufrj.br*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL
Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: *alexandrecardoso@hucff.ufrj.br*

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR
Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA
Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção);
3184-4411 (Adminstração);
3184-4415 (Rec. Humanos);
2293-2255 (Disk-AIDS);
3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: *direcao@hesfa.ufrj.br*

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETORA
Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: *direcao@nutes.ufrj.br*

INSTITUTO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN

DIRETOR
Prof Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração),
3938-6792, 3938-6793, 3938-6794, 3938-6795
e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: *diretor@nppn.ufrj.br*

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR
Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: *iesc@iesc.ufrj.br* (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR
Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550 - Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: *direcao@nupem.ufrj.br*

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO
Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar - Cidade Universitária -
CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: *fernando@ct.ufrj.br*
solregina@ct.ufrj.br (Chefe de Secretaria)

SUPERINTENDENTE
Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7007
E-mail: *waldir@ct.ufrj.br*

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR
Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: *diretor@poli.ufrj.br*

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR
Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: *mach@eq.ufrj.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE

DIRETOR
Prof. Edson Hirokazu Watanabe
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: *lpr@adc.coppe.ufrj.br*

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETOR
Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária
CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: *diretoria@ima.ufrj.br*

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE
Reitor Prof. Roberto Leher

COORDENADOR
Prof. Carlos Vainer
E-mail: *coordenador@forum.ufrj.br*

CHEFE DE GABINETE
Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC);
(0xx21) 2552-1046
E-mail: *pcaetano@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL
Profª Patricia Dorneles
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: patriciadorneles@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: *elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, TV E RÁDIO
Prof. Fernando Alvares Salis
E-mail: *fasalis@forum.ufrj.br*

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
Rosilane Galdino de Moura
Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo (sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE)
CEP 20.250-020
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: *rosigaldino@forum.ufrj.br*

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES
SIBI

COORDENADORA
Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha - CEP 22295-902
Tels.: (0xx21) 2295-1397
E-mail: *paulamello@sibi.ufrj.br*

EDITORA DA UFRJ

Diretor GERAL
Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA
Fernanda Ribeiro
E-mail: *fernanda@editora.ufrj.br*

DIRETORA EDITORIAL
Maíra Alves
E-mail: *maira@editora.ufrj.br*

Diretor COMERCIAL
Julio Dias
E-mail: *julio@editora.ufrj.br*
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ - CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
Site: *www.editora.ufrj.br*

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA
Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão - CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 3938-1252 e 2254-4320
E-mail: *secretaria@mn.ufrj.br*
Site: *http://www.museunacional.ufrj.br*

CASA DA CIÊNCIA - CENTRO CULTURAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFRJ

DIRETORA EXECUTIVA
Fatima Brito
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo
CEP 22290-160
Telefax: (0xx21) 2542-7494
E-mail: *fatima@casadaciencia.ufrj.br*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-*http://www.grafica.ufrj.br* **(*grafica@grafica.ufrj.br*)** • Diretora: **Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas** • Chefe Produção: **Almir Fucci** • Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira** • Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho** • Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga** • Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM